SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2312

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Gabinete do Prefeito
Extrato de Termo de Doação
Processo de Termo de doação n° 27148 / 2019.
Partes: Governo Federal - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB.
Objeto: Doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Governo Federal, de 01 Automóvel, misto, utilitário, tipo Station Wagon – SW, Sport Utility Velhicle – Suv ou minivan.
Finalidade: Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento do Conselho Tutelar Municipal.
Data: março / 2019.
Responsáveis legais: Damares Regina Alves – Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Tiago Marcone Castro da Rocha – Prefeito Constitucional – Cabaceiras –PB.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:95CD3F26

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO JUDICIAL

TOMADA DE PREÇO N º. 00013/2018.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados, que mediante a decisão liminar, exarada nos autos do Processo Nº. 0800097-44.2019.8.15.0151 que determinou a suspensão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº. 00013/2018 promovido pelo município de Conceição, de modo que não se realize sua homologação e adjudicação do objeto licitado até o julgamento de mérito da presente demanda, com fulcro no art. 7º. III, da Lei 12.016/2019. Desta forma, dando cumprimento à decisão supra mencionada, a comissão de licitação suspende o processo licitatório até o julgamento do mérito. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Publique-se e registre-se.

Conceição/PB, 12 de Março de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C6766A0C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

OBJETO:CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DECONDADO/PB.
A Presidente da CPL comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 02/04/2019, às 09:00 horas.

Condado- PB, 20 de Março de 2019

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8DAC64BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 011/2019

TermoAditivo: 011/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Objeto:1.1 – O presente termo aditivo tem como objetivo ajuste de planilha orçamentária e do valor do contrato, para adequação técnica do projeto, objeto da licitação Tomada de Preços nº 01/2015, alterando o valor do contrato de R$ 331.733,05 (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) para R$

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

359.781,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); 1.2 - O prazo de vigência previsto no contrato n° 00080/2015, fica prorrogado para até 30 de junho de 2019; 1.3 – Este contrato refere-se ao Contrato de Repasse nº 793190/2013/Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS/CAIXA.
Fundamentação legal:Art. 65, I, "a" e "b", c/c Art. 57, § 1°, III e IV, c/c Art. 79, § 5°, da Lei 8.666/93.
Justificativa: 2.1 – Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93, para ajuste de planilha orçamentária e de valor da proposta de preços para melhor adequação técnica do projeto, devido reprogramação dos quantitativos de serviços da obra aprovado junto a Caixa Econômica Federal; 2.2 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, III e IV, c/c Art. 79, § 5°, da Lei 8.666/93, devido aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato e devolução do prazo de execução suspenso, com objetivo de viabilizar a conclusão da conclusão da obra e pagamento da ultima medição do contrato.
Data:15 de Março de 2019
Assinaturas: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município de Condado, e PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Condado,15 de Março de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B2345786

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUINOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS OU MAQUINAS, CONFORME FABRICANTE E MODELOS DEFINIDOS NOS ANEXOS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM VALOR ESTIMADO R$ 350.000,00; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JR PIMENTEL ROCHA - R$ 229.070,00; MB AUTO PECAS LIMITADA - R$ 46.500,00; SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 50.220,00.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:312B221C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R$ 114.495,00; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 18.640,00; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - R$ 382.195,10.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C9BBD4F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO SE MATERIAL ELÉTRICO (TIPO LED) E ACESSORIOS PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:910F7217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTO DE GINASTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ALHANDRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:BC518F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 13:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

INFECTANTE DO MUNICIPIO DE ALHANDRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:36066212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019; ADJUDICO o seu objeto a: DIACIRDES DIAS DOS SANTOS - R$ 35.280,00; GALDINO GUEDES DE SOUZA 36724254434 - R$ 29.190,00; MARIA ANGELICA PEREIRA DIAS 11566659493 - R$ 49.392,00; ROSA SOARES LOPES DA SILVA 99619784472 - R$ 33.264,00; TEREZINHA DA COSTA FONSECA - R$ 26.208,00; VICENTE ELISEU DE MARIA 64466400725 - R$ 35.280,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BC719349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIACIRDES DIAS DOS SANTOS - R$ 35.280,00; GALDINO GUEDES DE SOUZA 36724254434 - R$ 29.190,00; MARIA ANGELICA PEREIRA DIAS 11566659493 - R$ 49.392,00; ROSA SOARES LOPES DA SILVA 99619784472 - R$ 33.264,00; TEREZINHA DA COSTA FONSECA - R$ 26.208,00; VICENTE ELISEU DE MARIA 64466400725 - R$ 35.280,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E37DFD3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP 03/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: A. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10011/2019 - 18.02.19 - GALDINO GUEDES DE SOUZA 36724254434 - R$ 29.190,00; CT Nº 10012/2019 - 18.02.19 - VICENTE ELISEU DE MARIA 64466400725 - R$ 35.280,00; CT Nº 10013/2019 - 18.02.19 - MARIA ANGELICA PEREIRA DIAS 11566659493 - R$ 49.392,00; CT Nº 10014/2019 - 18.02.19 - DIACIRDES DIAS DOS SANTOS - R$ 35.280,00; CT Nº 10015/2019 - 18.02.19 - TEREZINHA DA COSTA FONSECA - R$ 26.208,00; CT Nº 10016/2019 - 18.02.19 - ROSA SOARES LOPES DA SILVA 99619784472 - R$ 33.264,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:101B5C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019; ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA SOARES VIRGINIO - R$ 12.558,00; EDER LUIS SILVA COSTA - R$ 19.309,50; ERIVAN LUIS DA SILVA 79882021468 - R$ 24.150,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO - R$ 21.241,50; IRENE BATISTA DOS SANTOS 26221292468 - R$ 26.082,00; IVANDRO VIRGINIO DA SILVA 07819532432 - R$ 28.980,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R$ 24.129,00; JOSÉ MARCOS PEREIRA BATISTA - R$ 12.558,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E7657C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJALMA SOARES VIRGINIO - R$ 12.558,00; EDER LUIS SILVA COSTA - R$ 19.309,50; ERIVAN LUIS DA SILVA 79882021468 - R$ 24.150,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO - R$ 21.241,50; IRENE BATISTA DOS SANTOS 26221292468 - R$ 26.082,00; IVANDRO VIRGINIO DA SILVA 07819532432 - R$ 28.980,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R$ 24.129,00; JOSÉ MARCOS PEREIRA BATISTA - R$ 12.558,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E95E2FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP 04/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra

de Santa Rosa: a. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10017/2019 - 18.02.19 - IRENE BATISTA DOS SANTOS 26221292468 - R$ 26.082,00; CT Nº 10018/2019 - 18.03.19 - EVERSON LINS E SILVA FILHO - R$ 21.241,50; CT Nº 10019/2019 - 18.02.19 - DJALMA SOARES VIRGINIO - R$ 12.558,00; CT Nº 10020/2019 - 18.02.19 - ERIVAN LUIS DA SILVA 79882021468 - R$ 24.150,00; CT Nº 10021/2019 - 18.02.19 - EDER LUIS SILVA COSTA - R$ 19.309,50; CT Nº 10022/2019 - 18.02.19 - JOSÉ MARCOS PEREIRA BATISTA - R$ 12.558,00; CT Nº 10023/2019 - 18.02.19 - IVANDRO VIRGINIO DA SILVA 07819532432 - R$ 28.980,00; CT Nº 10024/2019 - 18.02.19 - JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R$ 24.129,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8964AE60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: D PRESENTES PICUI COMERCIO DE PRESENTA LTDA - ME - R$ 38.786,00; E ZALMA SOUZA - R$ 61.605,40.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:308E961D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D PRESENTES PICUI COMERCIO DE PRESENTA LTDA - ME - R$ 38.786,00; E ZALMA SOUZA - R$ 61.605,40.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:548F4E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa, FUNDEB 40%, MDE, Brasil Alfabetizado, QSE, FNDE, BLATB, SUS, FNAS 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 03.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.0001.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA ARRECADACAO MUNICIPAL 04.123.0001.2009 MANTER AS ATIVIDADES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.0003.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% (OUTRAS DESPESAS 12.365.0003.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 12.365.0003.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% (OUTRAS DESPESAS) 12.365.0003.2035 MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FNDE - CRECHES 12.366.0003.1019 IMPLANTAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR 12.366.0003.2036 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 12.366.0003.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 10.00 SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 26.782.0001.2080 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10026/2019 - 25.02.19 - D PRESENTES PICUI COMERCIO DE PRESENTA LTDA - ME - R$ 38.786,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8D876AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 632.683,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:57FE5603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 632.683,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:21434008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 06/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa, FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10027/2019 - 26.02.19 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 632.683,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2F4E8DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 117.840,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:563712A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 117.840,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:110B7C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10028/2019 - 26.02.19 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 117.840,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7AA19B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 212.320,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:12C94FA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 212.320,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Fevereiro de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8F9BEDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.0003.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12.365.0003.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2051 MANTER AS

ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 08.244.0009.2077 MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DO FNAS - OUTROS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10029/2019 - 26.02.19 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 212.320,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C500064B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - R$ 764.656,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A4E531FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - R$ 764.656,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:76BB865F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 10/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 2010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10040/2019 - 18.03.19 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - R$ 764.656,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F595BC1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 543.080,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8BE83D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 543.080,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6063BD3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa:
02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO
02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA
02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02070.12.361.0007.2103 - MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR

02070.12.364.0007.2123 - MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10030/2019 - 12.03.19 - CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 543.080,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A5867FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R$ 89.690,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6B837FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R$ 89.690,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2F718EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO
02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA
02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02070.12.361.0007.2103 - MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR
02070.12.364.0007.2123 - MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10031/2019 - 12.03.19 - JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R$ 89.690,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:51525FED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLOS, SALGADOS E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, EVENTOS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FABIOLA GOMES OLIVEIRA SANTOS - R$ 1.950,00; FRANCISCO CARDOSO DA SILVA 91803365404 - R$ 48.975,00; MARILENE DINIZ OLIVEIRA - R$ 9.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AE25B422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLOS, SALGADOS E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, EVENTOS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIOLA GOMES OLIVEIRA SANTOS - R$ 1.950,00; FRANCISCO CARDOSO DA SILVA 91803365404 - R$ 48.975,00; MARILENE DINIZ OLIVEIRA - R$ 9.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5DB79437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP 15/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLOS, SALGADOS E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, EVENTOS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO

02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02070.12.306.0009.2021 - MANTER SETOR MERENDA ESCOLAR- PNAE
02070.12.361.0006.2075 - MANTER ATIV. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
02070.12.361.0006.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
02070.12.361.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO
02070.12.365.0005.2104 - MANUT.DAS ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL
02070.12.366.0008.2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10032/2019 - 12.03.19 - FABIOLA GOMES OLIVEIRA SANTOS - R$ 1.950,00; CT Nº 10033/2019 - 12.03.19 - MARILENE DINIZ OLIVEIRA - R$ 9.200,00; CT Nº 10034/2019 - 12.03.19 - FRANCISCO CARDOSO DA SILVA 91803365404 - R$ 48.975,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6FD41A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CICERA DA SILVA RODRIGUES 40391671472 - R$ 117.380,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:ED092AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERA DA SILVA RODRIGUES 40391671472 - R$ 117.380,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8AA80CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO
02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02070.12.306.0009.2021 - MANTER SETOR MERENDA ESCOLAR- PNAE
02070.12.361.0006.2075 - MANTER ATIV. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
02070.12.361.0006.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
02070.12.361.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO
02070.12.365.0005.2104 - MANUT.DAS ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL
02070.12.366.0008.2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10035/2019 - 12.03.19 - CICERA DA SILVA RODRIGUES 40391671472 - R$ 117.380,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9FEDC14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 136.964,66; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 82.458,60; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 263.032,70; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 43.822,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:495B13C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 136.964,66; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 82.458,60; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 263.032,70; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 43.822,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FA47DEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP 17/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE
02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO
02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10036/2019 - 13.03.19 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 136.964,66; CT Nº 10037/2019 - 13.03.19 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 82.458,60; CT Nº 10038/2019 - 14.03.19 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 263.032,70; CT Nº 10039/2019 - 14.03.19 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 43.822,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7AC77D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DIOMEDES MARTINS SILVA - R$ 758.374,75.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:170B32FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIOMEDES MARTINS SILVA - R$ 758.374,75.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Março de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D63DCD7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO
02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA
02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10041/2019 - 21.03.19 - DIOMEDES MARTINS SILVA - R$ 758.374,75

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C0DB3269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4DD8FCF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MORTADELA, PRESUNTO E SALSICHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B09AFCE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2019. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Março de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1C892412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra a decisão de habilitação/inabilitação das empresas participantes, pela Assessoria Jurídica deste município, foi reformada a decisão que declarou INABILITADA a empresa A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para declará-la HABILITADA, para o certame Pregão Presencial nº 00011/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Informa, outrossim, que se manteve, também, a decisão de HABILITAÇÃO das empresas ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídicas após análise do pedido. Ademais, concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a nova decisão, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93.

Barra de Santa Rosa, 21 de março de 2019.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:39E97214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra a decisão de habilitação/inabilitação das empresas participantes, pela Assessoria Jurídica deste município, foi reformada a decisão que declarou INABILITADA a empresa A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para declará-la HABILITADA, para o certame Pregão Presencial nº 00012/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Informa, outrossim, que se manteve, também, a decisão de HABILITAÇÃO das empresas CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE e PHARMAPLUS LTDA. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídicas após análise do pedido. Ademais, concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a nova decisão, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93.

Barra de Santa Rosa, 21 de março de 2019.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2CCD7D8F

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL (RPPS), GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E CONTROLADORIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA 2019/8); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI - R$ 57.600,07.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2019

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:D49A14A6

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E CONTROLADORIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA 2019/8). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 0001/2019 – 05.02.19 - GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI - R$ 57.600,07

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:42B47C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica em gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00065/2019 - 21.03.19 - V&M CONTABILIDADE LTDA - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DB63B337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em trechos "baixo" e "alto" na comunidade da Vila Egídio, município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.15.451.1023.1008 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00066/2019 - 21.03.19 - CK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 101.826,10.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F96878B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de frutas e verduras, destinados as atividades das secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2073 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.1021.2075 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO 02050.12.365.1021.2071 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.365.1021.2100 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 02050.12.366.1021.2074 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.12.367.1021.2120 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.1021.2124 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 02050.12.367.1021.2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.244.1020.2083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV TODA PRESENTE DOTAÇÃO ESTÁ ENQUADRADA NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00057/2019 - 12.03.19 - ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO ME - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DD6A345E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – CNPJ 18.995.457/0001-49 - Valor: R$ 76.385,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 14.402.647/0001-54 - Valor: R$ 50.060,00; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA – CNPJ 17.572.003/001-

00 - Valor: R$ 44.851,08; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI – CNPJ 18.296.153/0001-93 - Valor: R$ 62.940,00. O valor global da presente licitação é R$ 234.236,08 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e oito centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de março de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0293DF99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.028/2019,CARLA ROSSANA ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA Nº.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerando que a Sra. **Carla Rossana Araújo da Silva** foi admitida neste município para o cargo de **Técnico Em Enfermagem** no dia 05 de julho de 2011, com lotação atual no **PSF-IV- Distrito de Viana** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.
Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde através do memorando (of)12/2019 de 20 de março de 2019.

RESOLVE:
Art.1º.Designar a Sra. **Carla Rossana Araújo da Silva,** matrícula nº. 10302, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem** no **PSF-IV(UBS-IV) - Distrito de Viana** deste município para desempenhar suas atividades laborativas no **Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerue**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:957337F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.029/2019,CHARLEIDE FERREIRA LEITE

PORTARIA Nº.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerando que a Sra. **Charleide Ferreira Leite** foi admitida neste município para o cargo de **Técnico Em Enfermagem** no dia 06 de julho de 2012, com lotação atual no **Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque** para desempenhar suas atividades habituais, neste município.
Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde através do memorando (of)12/2019 de 20 de março de 2019.

RESOLVE:
Art.1º.Designar a Sra. . **Charleide Ferreira Leite,** matrícula nº. 10475, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem** no **Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque** deste município para desempenhar suas atividades laborativas no **PSF-IV(UBS-IV) - Distrito de Viana**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C5E3B13B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 08

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Aquisição de peixe congelado para distribuir com as famílias carentes do Município de Caiçara, na semana santa de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R$ 22.655,00.

Caiçara - PB, 21 de Março de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:DBBD0B0F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 08

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de peixe congelado para distribuir com as famílias carentes do Município de Caiçara, na semana santa de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e FMAS.. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00035/2019 - 21.03.19 - LITORAL ALIMENTOS NORDESTE LTDA - R$ 22.655,00

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:F3148A62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 158/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 158/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JC - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 08.949.286/0001 – 68.
OBJETO: Aquisição de 94 unidades do Kit de livros da Coleção: É Hora de Avaliar Português e Matemática, da JC Editora, destinados aos alunos das turmas do 9º ano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira do Município de Juripiranga.
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARAS, Nº 960, CEP: 58.013-270, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB.
VALOR TOTAL: R$ 15.040,00 (Quinze Mil e Quarenta Reais).
PRAZO: 60 (Sessenta) dias da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 18/05/2019.

Juripiranga(PB), 19 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/03/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8049C79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 009/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de 94 unidades do Kit de livros da Coleção: É Hora de Avaliar Português e Matemática, da JC Editora, destinados aos alunos das turmas do 9º ano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira do Município de Juripiranga**, com o fundamento proposto no artigo 24, inciso II ou IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ: 08.949.286/0001 – 68.
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARAS, Nº 960, CEP: 58.013-270, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: ANA MARIA CALIXTO MACEDO
CPF: 583.403.784-49
RG: 1.373.476 - SSP/PB – 2ª VIA.
VALOR: R$ 15.040,00 (Quinze Mil e Quarenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 20/03/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:85E8F785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - CONTRATO N.º 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - CONTRATO N.º 159/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

CONTRATO N.º 159/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA, CNPJ nº 03.246.587/0001-01.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 23.980,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 31/12/2019.
FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do SUS.

Juripiranga(PB), 19 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:ABEE4D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - CONTRATO N.º 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - CONTRATO N.º 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

CONTRATO N.º 160/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA-ME
CNPJ nº 20.812.326/0001-20.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 31/12/2019.
FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do SUS.

Juripiranga(PB), 19 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:72F4B10C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Termo de Doação de Equipamentos

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, **a Câmara Municipal de Mataraca**, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a **Prefeitura Municipal de Mataraca.** A Doadora com sede na Rua Zeca Bezerra, SN, Planalto II**,** nesta cidade, com CNPJ:01.799.815/0001-45, representado pelo Presidente Sr. **Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra**, ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de DOAÇÃO. Ressalto que este termo foi aprovado em Plenário por unanimidade pelos vereadores desta Casa Legislativa, em reunião Ordinária no dia 20 de março de 2019.

Lista de Material da Câmara Municipal	
Quantidade	**Tipo de Material**
05	Impressoras
03	Gabinetes para computador
02	Fax
05	Nobreak
08	Birô
01	Mesa de canto
05	Cadeira tipo giratória
01	Bebedouro
03	Monitor
01	Monitor tela plana
01	Videocassete
01	Televisão
01	Armário de arquivo
02	Telefone
01	Armário para Arquivo
01	Mesa para 4 cadeiras
03	Teclado
06	Armário pequenos
02	Máquinas de Datilografia
01	Suporte para Televisão
01	Aparelho pra mesa de som
01	Microfone

Mataraca, 20 de março de 2019.

_____
Outorgante Doador

_____
Outorgado Receptor

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente da Câmara

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Assinatura dos Vereadores:

Djeniere Macedo da Silva

Francisco Batista dos Santos

Francisco Canindé da Silva

Josildo Ferreira De Paiva

Josivan Vidal de Negreiros

Jurandi Calaciano Dantas

Maria do Socorro Lopes Quaresma

Simone Silva de Negreiros Nascimento

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:36064587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Programa Saúde na Família-PSF; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2052 - NASF- Núcleos de Apoio a Saúde da Família; PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 2054 - SAMU-Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2057 - Outros Programas Fin. Transf. Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00008/2019 - 21.03.19 - HERMANO BEZERRA DA SILVA - R$ 97.632,60; CT Nº 00009/2019 - 21.03.19 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 23.453,75; CT Nº 00010/2019 - 21.03.19 - MARIA JOSE LIMA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R$ 118.150,60; CT Nº 00011/2019 - 21.03.19 - SELSO DE SENA CRUZ 12483018467 - R$ 6.437,20.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:39715252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2007 - Manut. das Atividades da Sec. de Educação e Desporto; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2063 - Prog. do Salário Educação; 2064 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar - PNATE; 2065 - Outras Transf. FNDE; 2066 - FUNDEB 40% - Outras Despesas; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar do Município; 2027 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut. das Atividades Turist. no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 2033 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. do Programa de Des. Cultural; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00042/2019 - 20.03.19 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 193.660,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B8986A3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 018/2019 - GRATIFICAÇÃO DE 5%, POR LECIONAR EM TURMA MULTISSERIADA.

DECISÃO Nº 018/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, II da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 5%, por lecionar em turma multisseriada,** ao vencimento das servidoras públicas municipais abaixo relacionadas.

Servidora	Cargo	Lotação	Portaria	Matrícula
Jaklline da Silva Ginú	Professora	Sec. de Educação	966/2010	297
Pâmela Maria da Silva Veríssimo	Professora	Sec. de Educação	1050/2010	299

Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019.

Montadas/PB, 14 de março de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EEF1F68B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 019/2019 - GRATIFICAÇÃO DE 10%, POR LECIONAR A ALUNO COM DEFICIÊNCIA

DECISÃO Nº 019/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal Nº 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal Nº 434 de 03 de fevereiro de 2016; e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 10%, por lecionar a aluno com deficiência,** ao vencimento dos servidores públicos municipais abaixo relacionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Portaria	Matrícula
Joedna Maria de Araújo	Professor	Sec. de Educação	995/2010	123
Eufrásia Maria de Souza	Professor	Sec. de Educação	170/2015	3114
Suzana Franklin Tomaz	Professor	Sec. de Educação	979/2010	15
José Nilton da Costa	Professor	Sec. de Educação	451/89	110
Jailson Alves de Araújo	Professor	Sec. de Educação	977/2010	11
Merivânia Ramos Lacerda	Professor	Sec. de Educação	074/2015	3044
Maria das Graças Santos Silva	Professor	Sec. de Educação	978/2010	17
Juliana de Souza Barreto	Professor	Sec. de Educação	316/2016	3154
Maria José T. da Silva Gomes	Professor	Sec. de Educação	1053/2011	356
Clélio Nunes Pereira	Professor	Sec. de Educação	989/2010	227
Luciana Alves Porto	Professor	Sec. de Educação	1057/2011	300
Helania Veríssimo de Souza Costa	Professor	Sec. de Educação	1049/2011	55
Ana Alice Araújo de Souza	Professor	Sec. de Educação	967/2010	262
Gilmara de Araújo Andrade Santos	Professor	Sec. de Educação	078/2015	3048

Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.

Montadas/PB, 18 de março de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1A5F0169

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 020/2019 - GRATIFICAÇÃO DE 10%, POR LECIONAR A ALUNO COM DEFICIÊNCIA

DECISÃO Nº 020/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal Nº 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal Nº 434 de 03 de fevereiro de 2016; e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 10%, por lecionar a aluno com deficiência,** ao vencimento da servidora pública municipal **Joseane Costa Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 984/2010 e matrícula nº 78. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

Montadas/PB, 18 de março de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:612671BD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 021/2019 - GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, A THIAGO BARROS DE ARAÚJO

DECISÃO Nº 021/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, ao servidor público municipal **Thiago Barros de Araújo,** ocupante do cargo efetivo de **vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 159/2015 e matrícula nº 3103. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

Montadas/PB, 20 de março de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C44C5BDC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 017/2019 CONCEDER PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE

DECISÃO Nº 017/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal 474 de 30 de agosto de 2017 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade,** no período de 16/03/2019 a 14/05/2019, a servidora pública municipal, **Elizângela Costa Pereira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **professora de inglês,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 980/2010 e matrícula nº 13. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

Montadas/PB, 13 de março de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:268E97FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2019

DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2019

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esse documento define as Diretrizes Administrativas para o Funcionamento das Escolas da Rede Municipal – 2019, que mantêm os cursos da Educação Básica, nas Modalidades: Regular – Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrantes da rede Municipal de Ensino especificamente criadas e mantidas pela Prefeitura Municipal de Montadas-PB.

TÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º - Todas as unidades Escolares Municipais terão como objetivo geral proporcionar ao educando o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. A compreensão do ambiente natural e social do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade. A aquisição de conhecimentos e habilidades, formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social, observando-se as determinações da Lei de Diretrizes e Bases - LDB nº: 9.394, da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais disposições legais atinentes.

Art. 3º - As Unidades Escolares Municipais deverão adequar seu Projeto Político Pedagógico – PPP, com os princípios educacionais, objetivos e prioridades estabelecidas pela comunidade escolar, por meio da reflexão sobre as ações e metas necessárias à melhoria da qualidade escolar e do comprometimento de todos os envolvidos no processo educacional, sendo incumbência da Secretaria Municipal de Educação orientar as unidades de ensino quanto à elaboração ou reelaboração dos seus PPP coerentes com as turmas oferecidas.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO E CURRÍCULO ESCOLAR

Art. 4º - O calendário letivo 2019 ordenará a distribuição dos dias letivos previstos por lei em dois períodos, fixando as épocas de férias e recesso escolares, estabelecendo datas comemorativas, planejamento didático e encontros pedagógicos, atendendo às exigências do ensino, às necessidades dos alunos, dos professores, da comunidade em geral e as diretrizes do estabelecimento.

Parágrafo Único: O Calendário Escolar será elaborado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade local, sendo encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- O ano letivo de 2019 será iniciado conforme calendário anexo a este documento.

Art.6º - O ano escolar terá 200 (duzentos) dias letivos respectivamente, divididos em 04 (quatro) períodos bimestrais, conforme disposições constantes no Calendário Escolar.

1º BIMESTRE: de 18/02/2019 a03/05/2019 = 49 dias letivos
2º BIMESTRE: de 06/05/2019 a 31/07/2019 = 52 dias letivos
3º BIMESTRE: de 01/08/2019 a 11/10/2019 = 52 dias letivos
4º BIMESTRE: de 16/10/2019 a 20/12/2019 = 47 dias letivos

§ 1º - Os horários reservados a planejamento escolar, a encontros pedagógicos, a seminários de formação, a formações continuadas e a provas finais não serão computados como dias letivos.
§ 2º - Os cursos diurnos da Educação Infantil e Ensino Fundamental terão duração de 4(quatro) horas diárias e obedecerão às matrizes curriculares anexada a esta diretriz.
§ 3 º- A Gestão Pública Municipal garantirá o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar anexo.

Art. 7º - As unidades escolares municipais poderão realizar projetos especiais, desde que apresentem à Secretaria Municipal de Educação, como alternativa para a solução de situações objetivamente identificadas e justificadas.

Art. 8° - O currículo pleno obedecera a Base Nacional Comum Curricular, acompanhando da Proposta Curricular do Estado da Paraíba, organizado nos direitos de aprendizagem dos sujeitos, os conhecimentos essenciais aos quais todos os estudantes têm direito a ter acesso e a se apropriar, com vistas ao seu pleno desenvolvimento e à promoção de uma educação de qualidade e democrática. Sendo complementado por uma parte diversificada, que contempla as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos, segundo as leis e resoluções vigentes.

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA E DO CANCELAMENTO

§ 1º - Para o ano de 2019 as matrículas serão efetuadas no período de 07 a 08/01/2019 para veteranos e de 09 a 10/01/2019 para novatos, ou de acordo com calendário elaborado pela própria unidade escolar, sob a responsabilidade da direção e do corpo administrativo da escola, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Por motivo justo, a critério da direção das unidades escolares municipais, poderá ser aceita matrícula fora do prazo determinado.

Art. 10 - Os alunos aprovados, pertencentes às unidades escolares municipais terão suas matrículas automáticas, desde que sejam confirmadas pelos responsáveis legais, às secretarias escolares, dentro dos prazos fixados pela programação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Para matrícula nas salas de Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental exige-se que o aluno tenha a idade mínima determinada em lei para cada etapa de ensino.

§ 1º - É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março. As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (pré-escola).

§ 2º - É obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março (data corte) do ano em que ocorrer a matrícula inicial, conforme as leis em anexo a este documento.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias do início das aulas, a direção escolar enviará à Secretaria Municipal de Educação o número de alunos matriculados por modalidade e etapa escolar, bem como o número de turmas.

Parágrafo Único: As escolas que formarem turmas de Correção de Fluxo deverão enviar também a relação dos alunos matriculados até 10 (dez) dias após o encerramento das matrículas.

CAPITULO III
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 13 - A matrícula do aluno transferido para as unidades escolares municipais só será efetivada mediante a apresentação da documentação de transferência, no original, vedada a utilização de qualquer outro documento.

Parágrafo Único: O aluno transferido poderá assistir aula nas unidades escolares municipais, desde que apresente a Declaração Provisória de Transferência enviada pela escola de origem.

Art. 14 - Será concedida transferência de um aluno sempre que solicitada por seu responsável, no período do ano letivo.

Parágrafo Único: Caso a solicitação de transferência seja pedida pelo responsável no período das últimas avaliações do quarto bimestre, caberá às unidades escolares municipais anteciparem o processo avaliativo para que a transferência já seja expedida com o rendimento escolar fechado.

Art. 15 - Os documentos de transferência são expedidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da data de entrada do requerimento, se o aluno tiver atendido as suas obrigações com as unidades escolares municipais.

Parágrafo Único: Ao aluno em dia com as suas obrigações perante as unidades escolares municipais será entregue a Declaração Provisória de Transferência.

Art. 16 - Nenhuma unidade escolar municipal poderá receber aluno transferido da rede municipal de educação do próprio município, faltando 30 (trinta) dias para o cumprimento do ano letivo.

Art. 17 - As notas de aproveitamento, até a época da transferência, serão atribuições exclusivas das unidades escolares municipais de onde procede o educando, não podendo ser ajustadas ou modificadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
Seção I
Da Organização Pedagógica das Classes

Art. 18 - As unidades escolares municipais oferecerão as modalidades de ensino nos seguintes horários:
I - Manhã (das 7h00 às 11h00) - Educação Infantil, Ensino Fundamental
II - Tarde (das 13h00 às 17h00) - Educação Infantil, Ensino Fundamental

Parágrafo Único:O intervalo terá uma duração de 15 (quinze) minutos podendo ser reduzido para 10 minutos como forma de ajustar os horários aos interesses da comunidade, nas séries Finais do Ensino Fundamental e de 30 (trinta) minutos na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 19 - A organização das turmas deve respeitar o número de estudantes estabelecido na Resolução CNE/CEB Nº 1 de 07/04/1999 para educação infantil e as demais etapas conforme as tabelas em anexo a este documento, dessa diretriz (Anexo II).

Parágrafo único: Os casos omissos quanto a organização das turmas, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20- Para organização de turmas de mesmo ano/etapa/modalidade de ensino, poderão ser considerados o nível de desenvolvimento cognitivo, necessidade e a idade dos alunos.

Art. 21 - Quando necessário, serão organizadas salas de intervenção e acompanhamento pedagógico (Salas de Intervenção Pedagógica e Salas do AEE) para os alunos em considerável atraso escolar, com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

Seção II
Das Unidades Letivas, Avaliações e Promoção de Alunos.

Art. 22 - O ano letivo será dividido em quatro unidades.

§ 1º - Em cada unidade letiva será desenvolvida as atividades de ensino e aprendizagem e a respectiva avaliação.
§ 2º - A avaliação versará sobre a matéria lecionada na unidade letiva.

§3º- A soma dos pontos atribuídos às partes ou etapas para fins de aprovação não poderá ser inferior a 28 (vinte e oito) pontos, nas séries iniciais (4º a 5º ano) e finais (6º a 9º ano) do Ensino Fundamental.

Art. 23 - Será considerado aprovado ao ano/etapa seguinte, o aluno que ao final do ano letivo, tiver obtido:

I - O mínimo de pontos em cada disciplina e/ou atividades nas avaliações normais e nas recuperações a que estiver sujeito;
II - A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e atividades no ensino fundamental e 60% (sessenta por cento) para educação infantil;
III - A avaliação no 1º, 2º e 3° ano do Ensino Fundamental (ciclo de alfabetização acontecerá de maneira qualitativa, tendo o relatório descritivo e demais registros como instrumentos de avaliação, sendo considerado ponto de referência para promoção a um ano posterior o domínio dos Direitos de Aprendizagem.
IV – A avaliação na Educação Infantil acontecerá de maneira contínua, processual qualitativa, observando os seisdireito de aprendizagem da BNCC.
V - As avaliações da educação infantil deverão ocorrerão mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 24- Para a avaliação do desempenho do aluno, deverão ser utilizados os dados de observação contínua do seu desenvolvimento e as habilidades e os resultados da aprendizagem nas diferentes experiências curriculares; nos casos de educandos com necessidades especiais, serão adotados os critérios normativos para educação especial.

Art. 25 - Os resultados das avaliações do desempenho do aluno deverão ser comunicados aos pais ou responsáveis durante o ano letivo e utilizados para fins de replanejamento das atividades curriculares.

Art. 26 - Na avaliação do aproveitamento quantitativo preponderarão aspectos qualitativos.

§ 1º - Entende-se por aspectos qualitativos a apropriação de conhecimentos revelada pelo aluno durante o processo aprendizagem.
§ 2º - Entende-se pelo aspecto quantitativo a verificação do volume de conteúdos e atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno de acordo as fases de seu desenvolvimento.

Art. 27- A avaliação do aproveitamento de aprendizagem deve ser motivo de planejamento e será feita através de trabalhos individuais ou em grupo, atividades avaliativas escritas objetivas, orais ou dissertativas, simulados e/ou através de outros instrumentos pedagogicamente aconselháveis.

Seção III
Da Recuperação Paralela

Art. 28 - A recuperação deverá ser:

I – Para avaliação quantitativa. A Recuperação será realizada por exercícios.
II – Para notas qualitativas, não há recuperação.

Art. 29- O aluno que comprovadamente demonstrou interesse e empenho, mas não atingiu a aprovação em até 03 (três) disciplinas, será submetido ao Conselho Classe que, através de critérios pré-estabelecidos nas propostas pedagógicas das escolas municipais sobre a avaliação qualitativa, definirá o resultado: aprovado ou reprovado por falta ou desempenho;

Seção IV

Da Segunda Chamada

Art. 30 - Ao aluno que não comparecer as verificações das unidades didáticas, mas tendo assiduidade prevista em lei, ser-lhe-á assegurado o direito da segunda chamada por motivo de:

I -Doença, com apresentação de atestado médico;
II -Luto, por morte de parente;
III - Casos excepcionais, devendo o aluno ou responsável apresentar justificativa em até 48 (quarenta e oito) horas antes ou depois da verificação;
IV- Gravidez, doenças infectocontagiosas.

Seção V
Da Repetência

Art. 31 - O aluno que ultrapassar 25% de faltas do total da carga horária anual em todas as disciplinas curriculares será reprovado no ensino fundamental.

Art. 32– O aluno da Educação Infantil não poderá ser retido, porém deverá cumprir o percentual mínimo de frequência de 60% de acordo com Inciso II do art. 23.

Seção VI
Da Adaptação

Art. 33 - Entende-se por adaptação, o processo pelo qual as unidades escolares municipais procurarão ajustar os estudos do aluno transferido ao seu currículo pleno, respeitando a Base Nacional Comum Curricular e a Proposta Curricular do Estado da Paraíba.

Parágrafo único: A adaptação do aluno deverá processar-se de maneira metódica e progressiva, por meio de trabalhos prescritos pela unidade escolar, com o objetivo de ajustá-lo à organização curricular e aos padrões de estudo.

CAPÍTULO V
REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 34 - A direção das unidades escolares municipais, a seu critério e ouvindo o Conselho Escolar, poderá:

I - Anular, desconsiderar ou substituir, no todo ou em parte, a avaliação que apresentar irregularidade, erro ou defeito de formulação ou correção;
II - Conceder revisão de avaliação, quando constatar erro ou defeito de formulação ou correção, se requerida pelo interessado até 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, após o conhecimento do resultado.

CAPÍTULO VI
DOS INSTRUMENTOS DE REGISTRO

Art. 35 - As secretarias das unidades escolares adotarão os seguintes documentos de registro:

I - Pasta dos alunos contendo ficha individual, fotocópia de todos documentos pessoais do aluno, RG e CPF os responsáveis, termo de autorização da imagem e históricos escolares;
II - Livro de Ponto ou outro processo substitutivo em que se anota a presença de funcionários e professores, bem como os dias letivos;
III - Diário de Classe físico ou online(SISTEMA SABER)destinado ao registro, pelo professor, da frequência diária do aluno, da (s) matéria (s) lecionada (s) e dos resultados das avaliações;
IV – Boletim ou outro instrumento destinado à identificação do aluno, à comunicação entre as unidades escolares municipais e à família do educando, de sua frequência, resultados de avaliação, do aproveitamento escolar e de tudo mais que se fizer necessário;
V - Outros que se mostrarem convenientes ou necessários.

Parágrafo Único: Fica estabelecido total responsabilidade do professor manter o diário físico ou do sistema SABER permanentemente atualizado, com monitoramento do diretor e coordenadores pedagógicos aos registros.

Art.36 - Ao diretor e ao secretário escolar cabem a responsabilidade pela escrituração e expedição de documentos escolares, bem como dar-lhes a autenticidade pela aposição de suas assinaturas.

Parágrafo Único: Todos os funcionários se responsabilizam pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, dos documentos e da escrituração escolar.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Art. 37 - Caberá Secretaria Municipal de Educação encaminha as unidades escolares municipais promover meios para a leitura e analise desse documento, o qual será colocado em local de fácil acesso e à disposição dos interessados.

Art. 38- Deverão ser adotados e amplamente divulgados as insígnias, símbolos e hinos: do Município de Montadas e Nacional Brasileiro, em solenidades, quando sugerimos o hasteamento da Bandeira.

Art. 39 - Deverá ser realizado monitoramento junto à família dos estudantes infrequentes, sendo responsabilidade da comunidade escolar, do professor e da direção escolar, este último deverá promover ações de intervenção para reverter o quadro de infrequência, encaminhando os casos reincidentes ao Conselho Tutelar Local e ao Ministério Público.

Art. 40 - Todos os atos das solenidades e festas de formatura deverão estar sob o comando e responsabilidade da direção escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 41- São sigilosos todos os atos da administração até que possam ser dados ao conhecimento da publicidade.

Art.42 – De acordo com a lei 9.394/96, os professores deverão participar de formação continuada para qualificação pessoal e da escola pública municipal.

Art.43– Todos os professores da rede municipal deverão participar dos programas de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a modalidade de ensino.

Art. 44– Todos os professores deverão participar do encontro departamental mensal, promovido pela Secretaria Municipal de Educação junto aos supervisores e coordenadores pedagógicos, fora dos dias letivos e de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 45 - Deverá o gestor escolar preencher, manter atualizado e exposto em local visível no ambiente da escola, o quadro demonstrativo dos funcionários da unidade, com respectivos horários de trabalho.

Art. 46 -A jornada básica de trabalho do cargo de professor é de 30(trinta) horas semanais distribuídas em 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas de atividades, sendo 05 (cinco) horas consecutivas na escola para planejamento, correção e elaboração de projetos e 05 (cinco) horas para estudo, aperfeiçoamento e pesquisa.

Art. 47 - Para atrasos dos profissionais da educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação em qualquer ambiente, a incidência de três atrasos consecutivos e cinco intercalados no mês, corresponderá a uma falta a ser informada na frequência mensal até o dia 15 de cada mês.

Art. 48 - Por ocasião de faltas de profissionais da educação, avisadas ou não, caberá sempre à gestão escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, decidir pelo substituto e a forma de pagamento.

Art. 49 - Em hipótese nenhuma será permitido início de atividade profissional na escola (substitutos) sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 50 - A presente Diretriz Administrativa das Escolas Municipais de Montadas - PB Escolares, entrará em vigor após a aprovação do Conselho Municipal de Educação local.

Art. 51 - Os casos especiais não contemplados neste documento, bem como os casos omissos, deverão ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação para análise e deliberação.

Art. 52 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a orientação, o acompanhamento, como também o cumprimento das disposições presentes neste documento.

Art. 53 - Caberá ao Conselho Municipal de Educação - CME do município, fiscalizar o cumprimento das disposições legais e normativas deste documento.

Montadas/ PB, 28 de fevereiro de 2019.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E0BCB164

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - APROVA AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

APROVA AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICIPIO DE MONTADAS - PB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 001/2019, aprovado no dia 28 de fevereiro de 2019 em Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Diretrizes Administrativas para Funcionamento das Escolas da Rede Municipal – 2019

Parágrafo único. As Diretrizes Administrativas para Funcionamento das Escolas da Rede Municipal – 2019 do município de Montadas – PB, estão explicitadas as rotinas e trabalhos escolares, os princípios, direitos de aprendizagem e orientações pedagógicas, pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser observado, obrigatoriamente ao longo das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as respectivas modalidades, no âmbito da rede de ensino.
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, 28 de fevereiro de 2019.

HELANIA VERISSIMO DE SOUZA COSTA
Presidente - CME

CRISTIANA PAULA FERNANDES ROCHA MARQUES

EDCARLA VERISSIMO DE SOUZA COSTA

SEILANDIA BASILIO ALVES

ELIZANGELA COSTA PEREIRA

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8D80577A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019 - ROMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 053/2019

NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Com efeito, a partir de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 20 de março de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:014344B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019 - JOSE TAVARES NETO

PORTARIA Nº 054/2019

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSE TAVARES NETO**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Com efeito, a partir de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 20 de março de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5C9220CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima

indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 07/02/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/02/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.851.596/0001-36; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07.* **Às 14:15 horas do dia 21/03/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Construtora Mendonça Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Representante: Cicero Damião*. **Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Valor: R$ 185.919,01. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***ELIANE RODRIGUES ALCANTARA***
MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES	***J P S DE LIMA CONSTRUCOES***

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B316CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Valor: R$ 185.919,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 21 de Março de 2019

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E64AB9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 09 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 21 de Março de 2019

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:863E5CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 11 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção da Rede de Abastecimento D`Água do Sítio Alto dos Pedros, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 21 de Março de 2019

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B58DC290

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Pombal - PB, 21 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que tem o objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.
CNPJ: 02.349.757/0001-10
Valor: R$ 1.631.294,03

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5D06C833

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Pombal - PB, 21 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que objetiva: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.
CNPJ: 02.349.757/0001-10
Valor: R$ 1.631.294,03

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:85E0BFF7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS

PROPONENTE: INECARDIO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO
CNPJ: 10.885.912/0001-41
VALOR: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PROPONENTE: ECOCLINICA LTDA
CNPJ: 57.754.285/0001-73
VALOR: R$ 520.580,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 005/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 15/03/2019.

Pombal-PB, 18 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2A44EE7B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS.**

CONTRATO N.º 0177/2019
PROPONENTE: INECARDIO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO
CNPJ: 10.885.912/0001-41
VALOR: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 18 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

INECARDIO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO
Medico Especializado
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F11D4CC1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 21 de março de 2019.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 071/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS CONTRATADO: **MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)**
CNPJ SOB O Nº **09.485.318/0001-84**
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 301.898,80 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 266.732,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais).
JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:022DE21B

GABINETE
LEI Nº 1.867, DE 20 DE MARÇO DE 2019

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS PARA FINS DE

FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS CLASSES, ADEQUANDO À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) os vencimentos dos servidores públicos, ocupante dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, objetivando atender aos dispositivos legais contidos no inciso I, do § 1º do art. 9-A, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, incluído pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos à 01/01/2019.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2635F0E2

GABINETE
DECRETO Nº 2.048, DE 21 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica, e, neste caso específico, pela Lei Municipal nº 1.862/2019, faz uso do presente para instituir a Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária, bem como nomear seus membros.
Essa importante comissão é essencial para o processo de regularização fundiária no Município, portanto, nesse esteio
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disciplina o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.862/2019.
Art. 2º A **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disposto no Art. 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.862/2019, terá os seguintes membros.

a)	Procuradoria Geral do Município	Filipe Almeida Gomes
b)	Secretaria de Finanças	Italo Marques Costa
c)	Secretaria de Meio Ambiente	Marcelo da Silva Camilo
d)	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	Aline Cristina de A. Florentino Silva
e)	Secretaria de Infraestrutura	Wendel Amaro Fernades
	Secretaria de Infraestrutura	João Paulo Vieira da Silva
f)	Departamento de Habitação	Ranierison Vieira de Sousa
g)	Poder Legislativo	Gilberto Ismael de Lacerda
	Poder Legislativo	Josevaldo Vieira Feitosa

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Pombal, 21 de Março de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B43D964A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, N° S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 004/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **17 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:23EB0E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, N° S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 005/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos na Rua Manoel Francelino de Sousa e na Rua Cícero Marrocos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br /licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A032090B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, N° S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 006/2019 para a Contratação de

empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 04 (quatro) praças e 01 (um) trevo de acesso no Povoado de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de quantitativos, será adiada para às **10h:30mn (dez horas e trinta minutos)** do dia **16 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F6D82162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, N° S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, do Pregão Presencial nº 002/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, será adiada para às **09h:00mn (nove horas)** do dia **04 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B19B350D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, N° S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, do Pregão Presencial nº 003/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, será adiada para às **14h:00mn (quatorze horas)** do dia **04 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3AE071A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de fardamentos, camisas tipo padrão e bolsas, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 21 de Março de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B3902672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, modelo popular, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 21 de Março de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:3F70994E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estadoda Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de profissional técnico especializado para Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias**.**

CONSIDERANDO o caráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação.

CONSIDERANDO que aV & M CONTABILIDADE LTDA, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras e Câmaras

Municipais no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade, devidamente analisados e julgados regulares pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB;

CONSIDERANDO, que a Contadora VERONICA DIAS VIEIRA detém notório conhecimento em Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábil, financeira e orçamentária, bem como vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de contabilidade pública da profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE:
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura de São Domingos, no valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor deVERÔNICADIAS VIEIRA, atravésda empresa V & MCONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2019.

São Domingos, Estado da Paraíba, 18 de março de 2019.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:C2340197

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO FRANCISCO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DESÃO FRANCISCO/PB, a ser realizada no dia 15/04/2019, às 09:00h na saladeReuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco- PB, 21 de Março de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:CDB1AE1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471 - R$ 63.339,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de Março de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:1431CB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços médicos e pequenos procedimentos cirúrgicos e ultrassonografia a serem realizados na sede do Município, compreendendo consultas, exames e elaboração de laudos técnicos, destinados aos pacientes do município de São José da Lagoa Tapada-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Março de 2019

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:B3FFFBD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 358/2019.

EMENTA: *Institui no calendário oficial do município o Motocross "Evento Cultural", a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei da autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído o Motocross no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz, que será realizado anualmente no primeiro semestre, na semana do Emancipação Politica do Município, preferencialmente no ultimo final de semana do mês de abril.
I – O evento a que se refere o art.1º Será registrado no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, a evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do município.
II – Considera-se, para efeito do calendário oficial, a data a que será realizado o Motocross, que será instituída por legislação municipal;

III- Constará no Calendário Oficial o numero da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.
IV- Será de responsabilidade do Executivo Municipal incluir no Calendário Oficial de eventos o Motocross.
V- O Evento deverá ser democrático e inclusivo, reunindo atrações de qualidade e possibilitando o acesso todas as classes sociais;
VI – A atração cultural prevista nesta lei serão realizadas no âmbito do município;

Art. 2º. A Secretária Municipal de Cultura ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas, e nas mídias oficiais da administração pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para custear as despesas para implementação desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 21 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:A82B3EC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA

RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/18
OBJETO: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Destaca-se que o referido recurso foi conhecido em cumprimento a decisão judicial e ora comunicado aos demais licitantes nos termos do Art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 21 de março de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C7586472

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos e material penso diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 535.360,13.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E4B9A89

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e material penso diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços nº 018/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itambé - PE. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde
10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS
10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - RSME - CAPS
10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS
10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa
10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses
10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU
10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital
10.302.3007.2108 - Manter atividades da Policlínica Municipal
10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica
10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de Acolhimento - Saúde 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00018/2019 - 01.03.19 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 535.360,13.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EA43CBED

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene hospitalar diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUR. EIRELI - R$ 530.814,85.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A0E48AA8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº RP 00035/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00035/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.1005.2091 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica
10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde
10.301.3007.2095 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS
10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS
10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS
10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa
10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses
10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU
10.302.3007.2103 - Manter atividades para implantação de um Banco de Leite
10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital
10.302.3007.2105 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio
10.302.3007.2108 - Manter atividades da Policlínica Municipal
10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica
10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de Acolhimento - Saúde
10.302.3007.2111 - Manter atividades de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
10.305.3007.2106 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00017/2019 - 01.03.19 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUR. EIRELI - R$ 530.814,85.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C4CD7969

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Rosely Maria Albuquerque Nobrega de Lima**, inscrita no Ministério da Fazenda CPF/MF nº 651.118.774-87, para ocupar o cargo de confiança "ad nutum", de **Assessora para Assuntos Gerais**, símbolo, ANS-1 do anexo II da tabela I da lei 484 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:1AEEA4C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. Art. 1º - Nomear o senhor **Jailton Gomes Ferreira**, CPF/MF nº 054.161.634-02, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretor de Departamento Hospitalar**, símbolo CC-3, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A042D1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005/2019

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a **Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do **concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no **Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório

eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.

8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.

10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1024031	JERSICA SANTOS DE MORAES	3º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 20 de março de 2019.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:F938048E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.00 Aplicações Diretas 000045 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00017/2019 - 21.03.19 - CONTAP - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 86.600,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6926FF72

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO DE RECURSOS DA FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS.

LICITANTES HABILITADOS:

- COENCO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.
- CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.
- JMR CONSTRUCOES EIRELI.
- SENCO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

LICITANTES INABILITADOS:
- JGN CONSTRUCOES LTDA.
- PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
- R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA.
- ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.

Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/03/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 21 de Março de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:312176CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO E BAIRRO GOUVEIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE N° 1048182-69.

LICITANTES HABILITADOS:

- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME.

- B S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

- MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.

- NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME.

- NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- CONSTRUTORA ANGELO DINIZ EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/04/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 21 de Março de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2D95EB68

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ:05.428.496/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALFINETE, DE ESCRITÓRIO, NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIETILENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	NYMC	CAIXA	50	3,35	167,50
2	AGULHA PRA VAGONITE, AGULHAS PARA BORDAR CORRENTE EM AÇO NIQUELADO, AGULHAS Nº22 - Nº 24 - Nº 20 - Nº 18 - Nº 14 - Nº 16. PACOTE COM 25 UNIDADES PARA CADA TAMANHO	BETWEES	PCT	100	12,20	1.220,00
3	ARGILA MATERIAL NATURAL COMPOSTO POR PARTÍCULAS EXTREMAMENTE PEQUENAS DE UM OU MAIS ARGILOMINERAL, ARGILOMINERAIS SÃO MINERAIS CONSTITUÍDOS POR SILICATOS HIDRATADOS DE ALUMÍNIO E FERRO, PODENDO CONTER ELEMENTOS ALCALINOS - SÓDIO, POTÁSSIO E ALCALINOS TERROSOS - CÁLCIO, MAGNÉSIO	ARGIARTE	KG	50	4,00	200,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPÓSITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, LÂMINAS DE AÇO CARBONO CORTE PRECISO, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60X25X10MM	MASTERPRINT	UND	1000	1,40	1.400,00
5	ALMOFADA PRA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM CORES (AZUL, PRETO E VERMELHO), ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS DIMENSÕES 95X125MM, COM MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO	MASTERPRINT	UND	230	4,94	1.136,20
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, DIMENSÕES 60X50X150MM	MADEMASTER	UND	100	5,35	535,00
7	EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO DE PAPEL	CHOMP	ROLO	100	20,00	2.000,00
8	BATERIA ALCALINA 9W	ELGIN	UND	200	10,00	2.000,00
9	BATERIA LITIUM CR2032	ELGIN	UND	200	6,00	1.200,00
10	BATERIA LR41	ELGIN	UND	200	3,00	600,00
11	BETUME ACRILEX 500ML - PRETO	ACRILEX	UND	5	50,00	250,00
12	BLOCO AUTO ADESIVO 51X38 C/100 FOLHAS, PAPEL ADESIVO ACRÍLICO	NOTEFIX	UND	200	19,00	3.800,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102MM, PAPEL ADESIVO ACRÍLICO	NOTEFIX	UND	150	6,00	900,00
14	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL 80MMX40 METROS, CAIXA C/30 UNIDADES	REGISPEL	CAIXA	10	150,00	1.500,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIÓGRAFO) 58MMX30M	ECG	UND	120	15,00	1.800,00
16	BOLAS DE ASSOPRO, CORES: AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE, ROSA, LARANJA, VERMELHA. PACOTES COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PCT	1000	6,00	6.000,00
17	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA CAIXA C/ 40 UNIDADES - TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA	REDBORD	CAIXA	100	25,00	2.500,00
18	BORRACHA BRANCA 40MM CAIXA C/40 UNIDADES, COR BRANCA, MACIA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS	LEO E LEO	CAIXA	130	20,00	2.600,00
19	BORRACHA PONTEIRA BRANCA NA COR BRANCA, MACIA, PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PREMIER	CAIXA	200	22,00	4.400,00
20	BORRACHA TK PLAST PEQUENA, BORRACHA PLÁSTICA DE VINIL, TAMANHO 42X21X11MM	MASTERPRINT	CAIXA	10	34,00	340,00
21	BROCHE PARA ARTESANATO TAMANHO P	ACC	CAIXA	50	9,90	495,00
22	CADERNO BROCHURÃO COM CAPA DURA 96 FOLHAS, PARA TAREFAS ESCOLARES E ANOTAÇÕES EM GERAL, MATERIAL DE QUALIDADE, PARA USAR EM QUALQUER OCASIÃO, ESPECIFICAÇÕES MARCA: FORONI, COMPOSIÇÃO: PAPEL E PAPEL CARTÃO, CONTEÚDO: 1 UNIDADE, DIMENSÕES ALTURA: 1,1CM, LARGURA: 14CM, COMPRIMENTO: 20,2CM, CORES VARIADAS	FORONI	UND	600	7,60	4.560,00
23	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS, EM PAPELÃO 600 GRAMAS, 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS, MEDINDO 200X275MM APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	FORONI	UND	600	7,60	4.560,00
24	CADERNO CAPA DURA GRANDE EM ESPIRAL COM 96 FOLHAS, 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS, MEDINDO 140X202MM, APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	FORONI	UND	100	8,50	850,00
25	CADERNO CAPA DURA PEQUENO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS, MEDINDO 140X202MM, APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	FORONI	UND	100	9,00	900,00
26	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: 275X200MM, CAPA/CONTRA CAPA, CARTÃO DUPLEX 230G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63G/M²	ASTRAL	UND	200	16,00	3.200,00
27	CAIXA ORGANIZADORA TIPO BANDEJA PLÁSTICA COM DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 30X12X5,5 CM	WALEU	UND	60	22,90	1.374,00

28	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM PAPELÃO ONDULADO, COR PARDA, IMPRESSÃO EM 3 LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES 430X295X180MM	FRAMA	UND	100	4,00	400,00
29	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO, ONDULADO, COR VARIADA, IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES 430X295X180MM	POLIBRAS	UND	400	4,00	1.600,00
30	CAIXA DUPLA PARA CORRESPONDÊNCIA	WALEU	UND	50	23,80	1.190,00
31	CALCULADORA DE 10 DÍGITOS	KADIO	UND	150	17,00	2.550,00
32	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS	KADIO	UND	100	19,00	1.900,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1MM FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO DO INMETRO CAIXA C/50 UNIDADES	ECONOMICA	CAIXA	300	29,60	8.880,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1MM FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO DO INMETRO CAIXA C/50 UNIDADES	ECONOMICA	CAIXA	200	29,60	5.920,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1MM FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO DO INMETRO CAIXA C/50 UNIDADES	ECONOMICA	CAIXA	50	29,60	1.480,00
36	CANETA PARA RETROPROJETOR, NA COR PRETA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, GRAVADO NO CORPO, MARCA DO FABRICANTE	BRW	UND	100	2,30	230,00
37	CARTOLINA DUPLA FACE, CORES DIVERSAS	VMP	FOLHAS	1000	1,20	1.200,00
38	CARTOLINA COMUM, CORES DIVERSAS	VMP	FOLHAS	1600	0,55	880,00
39	CARTOLINA LAMINADA	VMP	FOLHA	500	1,30	650,00
40	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	250	1,60	400,00
41	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	200	1,60	320,00
42	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	400	1,60	640,00
43	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0, FABRICANDO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	400	1,60	640,00
44	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 5/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	250	3,00	750,00
45	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	500	4,00	2.000,00
46	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AC, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/50 UNIDADES	ECCO CLIP	CAIXA	250	4,00	1.000,00
47	COLA BASTÃO GROSSA 40G CAIXA C/12 UNIDADES	BRW	CAIXA	100	50,00	5.000,00
48	COLA BASTÃO FINA 40G CAIXA C/12 UNIDADES	BRW	CAIXA	50	50,00	2.500,00
49	COLA BRANCA BASTÃO EM SILICONE, APLICAÇÃO QUENTE, FINA, PACOTE COM 35 UNIDADES	IBEL	PACOTE	110	25,00	2.750,00
50	COLA BRANCA BASTÃO EM SILICONE, APLICAÇÃO QUENTE, GROSSA, PACOTE COM 35 UNIDADES	IBEL	PACOTE	110	32,00	3.520,00
51	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 500G. CERTIFICADO DO INMETRO	PIRATININGA	UND	400	9,00	3.600,00
52	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, CAIXA C/12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	PIRATININGA	CAIXA	200	16,00	3.200,00
53	COLA COLORIDA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁTICO COM 23G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 6 UNIDADES	KOALA	CAIXA	150	6,80	1.020,00
54	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM C/90 GRAMAS, CAIXA C/12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	PIRATININGA	CAIXA	200	22,00	4.400,00
55	COLA CASCOREX 500 GRAMAS	CASCOLA	UND	30	15,00	450,00
56	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, EMBALAGEM C/23G, CAIXA C/ 6 CORES	KOALA	CAIXA	150	10,00	1.500,00
57	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA C/12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	GLINORTE	CAIXA	200	45,00	9.000,00
58	COLA SILICONE E ARTESANATO EM GERAL, SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, ANTI-FUNGO E DE CURA ACÉTICA • A CURA ACÉTICA DESTE MATERIAL OCORRE EM TEMPERATURA AMBIENTE E NA EXPOSIÇÃO À UMIDADE DO AR, PARA FORMAR UMA JUNTA DE BBORRACHA DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL • RESISTE AO ENVELHECIMENTO E AO CICLO TÉRMICO SEM ENDURECER, ENCOLHER OU RACHAR • DESIGNADO A MANTER MÁXIMO DESEMPENHO EM TEMPERATURA CONTINUA DE 150°C. É IDEAL PARA APLICAÇÕES EM SCRAPBOOK, TECIDOS, RENDAS, COURO, CORTIÇA, PAPEL, FELTRO, PAPELÃO, MADEIRA, PASSAMANARIA ETC... EMBALAGEM COM 100ML	JOCAR	UND	100	7,00	700,00
59	COLA INSTÂNTANIA, ADESIVO MULTIUSO 100G AMAZONAS, COLA À BASE DE ÉSTER DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, IDEAL PARA PORCELANA, CERÂMICA, BORRACHA, MADEIRA, COURO, COURO SINTÉTICO, CORTIÇAS, PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS E E.V.A	BRASCOL	UND	80	25,00	2.000,00
60	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) 60 ML, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	DELTA	CAIXA	100	14,00	1.400,00
61	E. V.A. EMBORRACHADO, 108X90 CORES VARIADAS	IBEL	ROLO	500	19,00	9.500,00
62	ELÁSTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, CAPACIDADE 1000GR. CERTIFICADO DO INMETRO	PREMIER	PACOTE	50	26,00	1.300,00
63	ELÁSTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, CAPACIDADE 100GR. CERTIFICADO DO INMETRO	PREMIER	PACOTE	50	3,40	170,00
64	ENVELOPE SACO TAMANHO: 185X248MM, COR BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	30,00	1.500,00
65	ENVELOPE SACO TAMANHO: 240X340MM, COR BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	24,50	1.225,00
66	ENVELOPE SACO TAMANHO: 240X340MM, COR OURO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	24,50	1.225,00
67	ENVELOPE SACO TAMANHO: 260X360MM, COR BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	80	34,00	2.720,00

68	ENVELOPE SACO TAMANHO: 260X360MM, COR OURO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	34,00	1.700,00
69	ENVELOPE SACO TAMANHO: 340X410MM, COR OURO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	10	40,00	400,00
70	ENVELOPE SACO TAMANHO: 110X170MM, COR BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	15	20,00	300,00
71	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA	MASTERPRINT	UND	200	3,00	600,00
72	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLASTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 12X105MM	MASTERPRINT	UND	100	2,00	200,00
73	ETIQUETA ADESIVAS 50X35MM, CORES VARIADAS	POLIFIX	ROLO	50	44,00	2.200,00
74	ETIQUETA ADESIVAS P/ LIVROS, CORES DIVERSAS	POLIFIX	CAIXA	150	55,00	8.250,00
75	ETIQUETA PARA CORRESPONDÊNCIA, PACOTE C/25 FOLHAS, COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, TAMANHO 101,63X33,9MM COM 25 FOLHAS, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA INK JET E LASER	POLIFIX	CAIXA	20	24,00	480,00
76	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15CM	BRW	UND	100	4,00	400,00
77	FITA ADESIVA CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 25 MMX50MM, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EUROCEL	UND	130	5,50	715,00
78	FITA CETIM ROLOS, CORES DIVERSAS, Nº 0, 1, 2,3,5	NAJAR	UND	50	14,00	700,00
79	FITA DECORATIVA LARGA, CORES DIVERSAS	FIDEPLA	UND	50	7,00	350,00
80	FITA DECOTATIVA ESTREITA, CORES DIVERSAS	FIDEPLA	UND	50	5,50	275,00
81	FITA ADESIVA ESTREITA 12MM X 50M	EUROCEL	UND	300	2,15	645,00
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÃO 50 MMX50MM, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EUROCEL	UND	500	4,00	2.000,00
83	FITA DUPLA FACE 16 MMX30	EUROCEL	UND	350	5,80	2.030,00
84	FITA MÉTRICA DE COSTURA 1,50CM	NYBC	UND	50	3,00	150,00
85	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRATININGA	CAIXA	450	4,00	1.800,00
86	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFICIES, CAIXA COM 12 UNIDADES	LANTERCOR	CAIXA	15	11,50	172,50
87	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 100 FOLHAS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ATIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	MASTERPRINT	UND	30	80,00	2.400,00
88	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 240 FOLHAS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ATIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL, 30 UNIDADES	MASTERPRINT	UND	10	130,00	1.300,00
89	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01, PENTE COM 1 UNIDADE DE 200	MAPED	UND	200	21,00	4.200,00
90	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO FLS ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01, PENTE COM 1 UNIDADE DE 50	MASTERPRINT	UND	50	27,00	1.350,00
91	GRAMPEADOR ROCAMA 106	MTX	UND	10	64,00	640,00
92	GRAMPO PARA ROCAMA GALVANIZADO Nº 106/6	FRAMA	CAIXA	50	10,00	500,00
93	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FRAMA	CAIXA	400	4,20	1.680,00
94	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, ESPECÍFICO TAMANHO 23/10, COM 5000 ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL	ACC	CAIXA	20	13,00	260,00
95	GRAMPO PASTA MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM 50 UNIDADES	DELLO	CAIXA	50	15,00	750,00
96	ISOPOR PLACA DE 100X50X15MM	FRICALOR	UND	100	4,00	400,00
97	ISOPOR PLACA DE 100X50X5MM	FRICALOR	UND	100	2,00	200,00
98	ISOPOR PLACA DE 100X50X20MM	FRICALOR	UND	100	6,00	600,00
99	KIT ORGANIZADOR DE CANETA, TRIO PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES-PRETO, REFERÊNCIA 540, COD. BARRAS 7897216905402, MEDIDAS 25X8,5X9CM, PESO 234G, CAIXA MASTRE 30 PEÇAS	DELLO	UND	30	22,00	660,00
100	TESOURA PARA UNHAS EM AÇO INOX	MASTERPRINT	UND	100	13,00	1.300,00
101	LÂMINAS PARA ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	CAIXA	10	4,00	40,00
102	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, LÁPIS GRANDE 12 CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTI BREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO	MASTERPRINT	CAIXA	850	7,00	5.950,00
103	LÁPIS GRAFITE, NUMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NACIONAL, CAIXA C/144. CERTIFICADO DO INMETRO	MASTERPRINT	CAIXA	180	37,00	6.660,00
104	LAPIS HIDROCOR (HIDROGRÁFICA), 12 CORES, RESISTENTE PONTA POROSA, COM TAMPA NA MESMA COR ANTIASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC	LEO E LEO	CAIXA	500	5,60	2.800,00
105	LIVRO DE REGISTRO DO ALUNO	GRAFSET	UND	30	35,00	1.050,00
106	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 3320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75G/M2	GRAFSET	UND	200	13,00	2.600,00
107	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3320X220MM NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALTURA 75G/M2	GRAFSET	UND	200	24,00	4.800,00
108	LIVRO DE PONTO COM 100 PÁGINAS	GRAFSET	UND	500	15,00	7.500,00
109	LIVRO DE PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 215X160MM	GRAFSET	UND	350	8,90	3.115,00
110	MAPA MUNDI, DIMENSÕES 196X119	MULTIMAPAS	UND	20	80,00	1.600,00
111	MAPA POLITICO DA CIDADE DE CAAPORÃ, DIMENSÕES 196X119	MULTIMAPAS	UND	10	80,00	800,00
112	MAPA POLITICO DO BRASIL, DIMENSÕES 196X119	MULTIMAPAS	UND	10	80,00	800,00
113	MAPA POLITICO DO ESTADO DA PARAÍBA, DIMENSÕES 196X119	MULTIMAPAS	UND	10	80,00	800,00
114	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, CAIXA C/12 UNIDADES	MULTIMAPAS	CAIXA	300	15,00	4.500,00
115	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO, MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMENTROS, COM 12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	COMPACTOR	CAIXA	100	25,30	2.530,00
116	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO, MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMENTROS, COM 12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	COMPACTOR	CAIXA	200	25,30	5.060,00
117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO, MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMENTROS, COM 12 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	COMPACTOR	CAIXA	150	25,30	3.795,00

118	MARCADOR PERMANENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORES VARIADAS, CERTIFICADO DO INMETRO	MASTERPRINT	UND	150	2,05	307,50
119	MASSA DE MODELAR, CAIXA C/12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS, MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVERÁ SER MACIA	KOALA	CAIXA	300	3,50	1.050,00
120	PALITOS DE PICOLÉ, COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, COMPRIMENTO 11,4 CM, LARGURA 1 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	MADPI	PACOTE	80	2,50	200,00
121	PALITO PARA CHURRASCO, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	MADPI	PACOTE	100	3,00	300,00
122	PAPEL CARBONO C/100 FOLHAS, FORMATO A4 NA COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	TRIS	CAIXA	200	29,00	5.800,00
123	PAPEL A4 COLORIDO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 10 RESMA	CHAMEX	CAIXA	25	194,50	4.862,50
124	PAPEL A4 TIPO OFÍCIO, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMA	RINO	CAIXA	500	200,00	100.000,00
125	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 58, LARGURA 45, GRAMTURA 120G	VMP	FOLHAS	1000	0,95	950,00
126	PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS	VMP	FOLHAS	3000	0,85	2.550,00
127	PAPEL CREPOPON, BRILHO MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	VMP	FOLHAS	1000	1,35	1.350,00
128	PAPEL GUACHE 48X66CM, CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	1500	1,13	1.695,00
129	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	VMP	FOLHAS	1100	1,40	1.540,00
130	PAPEL JORNAL A4, 50 GRAMAS, PACOTE COM 500 FOLHAS	SPIRAL	FOLHAS	200	14,30	2.860,00
131	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60CM, COR OURO	VMP	FOLHAS	1000	0,70	700,00
132	PAPEL MICROONDULADO PAPELÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO DE UM LADO E LISO E OUTRO, MICROONDULADO	VMP	FOLHAS	1200	2,50	3.000,00
133	PAPEL PALTADO, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	ASTRAL	PACOTE	300	10,50	3.150,00
134	PAPEL SEDA, DIMENSÕES DE 48X70 CM, CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	1100	0,20	220,00
135	PAPEL TIPO CAMUÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LAGURA 40, CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	1500	0,85	1.275,00
136	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METALICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	VMP	FOLHAS	2000	1,00	2.000,00
137	PAPEL VERGÊ, DIMENSÃO 210X297MM, FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M2, COR CREME, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MASTERPRINT	CAIXA	60	15,00	900,00
138	PAPELÃO GROSSO	VMP	UND	25	12,00	300,00
139	PAPEL PARANÁ, GRAMATURA Nº 180G, 160G, 120G	VMP	FOLHAS	50	9,50	475,00
140	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G/ A4, 50 FOLHAS, REVESTIDO COM UMA CAMADA DE PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADO PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS	MASTERPRINT	PACOTE	20	24,00	480,00
141	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 96, GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET C/250 FOLHAS CADA PACOTE	VMP	FOLHAS	300	1,00	300,00
142	PAPEL CARTÃO, PRODUZIDO COM UMA OU VÁRIAS CAMADAS, TANTO COM FIBRAS VIRGENS OU RECICLADAS, A CAMADA SUPERIOR DO PAPEL CARTÃO É PARCIALMENTE REVESTIDA, HÁ REQUISITOS ESPECIAS PARA A IMPRESSÃO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE E PROCESSAMENTOS ADICIONAIS COMO A ADEQUABILIDADE À TINTA, RANHURAS OU GOFRAGEM	MASTERPRINT	PACOTE	250	23,00	5.750,00
143	PAPEL CELOFANE, FINO E TRANSPARENTE, CORES ALEGRES, DIMENSÕES 69X89CM	VMP	FOLHAS	1000	0,80	800,00
144	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM ABAS ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO	ALAPLAST	UND	1150	1,70	1.955,00
145	PASTA PLASTICA, TRANSPARENTE, COM ABAS DE ELÁSTICO, LARGA, 55MM	ALAPLAST	UND	500	3,25	1.625,00
146	PASTA AZ REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBOM, CORES, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS 34,5	FRAMA	UND	600	8,50	5.100,00
147	PASTA AZ REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, ETIQUETA DUPLA, FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBOM, TIGRADA, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS 34,5	FRAMA	UND	600	8,50	5.100,00
148	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X40X30MM, CORES DIVERSAS	ALAPLAST	UND	1000	3,50	3.500,00
149	PASTA CLASSIFICADOR, PLASTICA TRANSPARENTE COM TRILHO	ALAPLAST	UND	1050	1,70	1.785,00
150	PASTA EM PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO, REVESTIDA COM FINA CAMADA DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS	FRAMA	UND	5000	1,75	8.750,00
151	PASTA EM PAPELÃO COM TRILHO, REVESTIDA COM FINA CAMADA DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS	FRAMA	UND	1200	1,30	1.560,00
152	PASTA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X20MM, CORES VARIADAS	POLIBRAS	UND	1000	2,90	2.900,00
153	PASTA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, CORES VARIADAS	POLIBRAS	UND	1000	3,10	3.100,00
154	PASTA POLIONDA, COM ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES VARIADAS	POLIBRAS	UND	1500	3,25	4.875,00
155	PASTA SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTICADA, COR PARDA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO COM 06 POSIÇÕES PARA A LOJA, CAIXA COM 50 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	150	98,00	14.700,00
156	PASTA SANFONADA A-4 COM 12 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS 23,5X33X35CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO	ALAPLAST	UND	25	16,00	400,00
157	PASTA SANFONADA A-4 COM 30 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS 23,5X33X35CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO	ALAPLAST	UND	50	38,00	1.900,00
158	PASTA CATALOGO EM PVC 30 ENVELOPES, PRETA, MEDINDO 34X25CM, TAMANHO OFICIO A4	ELOPLAST	UND	10	10,00	100,00
159	PERCEVEJO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BRW	CAIXA	50	2,45	122,50
160	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA	MASTERPRINT	UND	50	170,00	8.500,00
161	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA	MASTERPRINT	UND	150	19,00	2.850,00
162	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA	MASTERPRINT	UND	100	70,00	7.000,00

	ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA					
163	PILHAS ALCALINA A, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN	PACOTE	50	3,80	190,00
164	PILHAS ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN	PACOTE	100	4,30	430,00
165	PILHAS ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN	PACOTE	200	4,30	860,00
166	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 12	LEO E LEO	UND	100	6,00	600,00
167	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 8	LEO E LEO	UND	100	5,00	500,00
168	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 20	LEO E LEO	UND	100	7,00	700,00
169	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 18	LEO E LEO	UND	40	6,00	240,00
170	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 10	LEO E LEO	UND	100	6,50	650,00
171	PINCEL PARA PINTURA CHATO, MODELO CERDAS BRANCA, CABO LONGO AMARELO, USO ESCOLAR, TAMANHO 4	LEO E LEO	UND	100	5,00	500,00
172	PINCEL BROCHA	LEO E LEO	UND	30	11,00	330,00
173	PINCEL CANDOR 487, Nº22	LEO E LEO	UND	36	14,00	504,00
174	PINCEL Nº0	LEO E LEO	UND	30	4,00	120,00
175	PINCEL Nº10	LEO E LEO	UND	50	5,00	250,00
176	PINCEL Nº12	LEO E LEO	UND	50	6,00	300,00
177	PINCEL Nº121/10, POSSUI FORMATO CHATO, COM CABO DE MADEIRA, LONGO E PELO MACIO SINTÉTICO, APROPRIADO PARA PINTURAS A ÓLEO, ACRÍLICA E ARTESANATO EM GERAL	LEO E LEO	UND	20	14,50	290,00
178	PINCEL 121/12, POSSUI FORMATO CHATO, COM CABO DE MADEIRA, LONGO E PELO MACIO SINTÉTICO, APROPRIADO PARA PINTURAS A ÓLEO, ACRÍLICA E ARTESANATO EM GERAL	LEO E LEO	UND	20	45,00	900,00
179	PINCEL Nº4	LEO E LEO	UND	50	4,00	200,00
180	PINCEL Nº20/054	LEO E LEO	UND	20	4,50	90,00
181	PINCEL Nº04	LEO E LEO	UND	50	4,00	200,00
182	PINCEL Nº6	LEO E LEO	UND	50	4,00	200,00
183	PINCEL Nº815/16	LEO E LEO	UND	20	9,00	180,00
184	PINCEL TRINCHA	LEO E LEO	UND	30	9,00	270,00
185	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BUFALO	UND	200	28,00	5.600,00
186	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BUFALO	UND	150	20,00	3.000,00
187	PRANCHETA MDF TAMANHO A4 OFÍCIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	MADEMASTER	UND	250	3,70	925,00
188	QUADRO BRANCO 1,20X1,50M, MOLDURA EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA	MADEMASTER	UND	40	120,00	4.800,00
189	QUADRO BRANCO 2,20X1,50M, MOLDURA EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA	MADEMASTER	UND	80	176,00	14.080,00
190	QUADRO BRANCO 2,60X1,50M, MOLDURA EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA	MADEMASTER	UND	30	205,00	6.150,00
191	QUADRO CURTIÇA, MEDINDO 60X90CM	MADEMASTER	UND	20	65,00	1.300,00
192	QUADRO DE FELTRO MADEIRA, MEDINDO 80X100CM	MADEMASTER	UND	20	69,00	1.380,00
193	REABASTECEDOR DE LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	COMPACTOR	UND	500	8,50	4.250,00
194	REABASTECEDOR DE LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO	COMPACTOR	UND	500	5,80	2.900,00
195	RÉGUA ACRÍLICO 30CM TRANSPARENTE	WALEU	UND	200	0,80	160,00
196	RÉGUA ACRÍLICO 50CM TRANSPARENTE	WALEU	UND	50	2,80	140,00
197	RESMA DE PAPEL A4 COLORIDO COM CORES DIVERSAS	CHAMEX	RESMA	50	25,90	1.295,00
198	SACO PLÁSTICO INCOLOR VIRGEM (MODELO SUPERMERCADO)	ROLL BERG	ROLO	15	54,00	810,00
199	TECIDO TNT CORES (AZUL, AMARELO, PRETO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA, ROSA), PEÇA COM 50MT	SULBRASIL	PEÇA	150	83,00	12.450,00
200	TESOURA MODELO ESCOLAR PARA PICOTAR, CABO EM POLIPROPILENO E LAMINA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	UND	130	11,00	1.430,00
201	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, 21CM, PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MASTERPRINT	UND	250	6,50	1.625,00
202	TESOURA MODELO ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADA, CABO POLIPROPILENO COM LAMINA DE INOX	MASTERPRINT	UND	700	2,00	1.400,00
203	TESOURA GRANDE 21CM PARA CORTE COSTURA, COM PONTA EM AÇO	MASTERPRINT	UND	40	12,00	480,00
204	TESOURA MÉDIA 18CM PARA CORTE E COSTURA, COM PONTA EM AÇO	MASTERPRINT	UND	30	9,00	270,00
205	TINTA ACRILEX PVA CAIXA C/6 UNIDADES C/37ML CADA	ACRILEX	CAIXA	80	32,00	2.560,00
206	TINTA ACRIPUF ALTO RELEVO, CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	50	4,50	225,00
207	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CAIXA C/6 UNIDADES C/37ML CADA	ACRILEX	CAIXA	70	30,00	2.100,00
208	TINTA GUACHE CAIXA C/6 UNIDADES, CORES VARIADAS	KOALA	CAIXA	200	3,50	700,00
209	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 250ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KOALA	UND	80	4,50	360,00
210	TINTA EM BISNARGA PARA MISTURAR COM CAL, CORES VARIADAS	XADREZ	UND	30	5,00	150,00
211	TINTA PARA CARIMBO E PINCEL ATÔMICO, COM 42ML, CORES (AZUL, VERMELHA E PRETA)	RADEX	UND	400	6,00	2.400,00
TOTAL						535.886,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 05.428.496/0001-12.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211.
VALOR: R$ 535.886,70.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 21 de Março de 2018

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:DBC18023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003, de 10 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUINOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS OU MAQUINAS, CONFORME FABRICANTE E MODELOS DEFINIDOS NOS ANEXOS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM VALOR ESTIMADO R$ 350.000,00; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

VENCEDOR: JR PIMENTEL ROCHA				
CNPJ: 12.792.107/0001-07				
TOTAL: 229.070,00				
1 - WOLKSWAGEN(LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	VW/NOVA SAVEIRO RB, 2018/2018, Flex , lotado na Sec. de Saúde		und	1
2	VW/GOL TL MB, 2014/2015, lotado na Sec. de Saúde		und	1
3	VW/FOX CONNECT,2018/2019, lotado na Sec. de Saúde		und	1
4	VW/FOX CONNECT,2018/2019, lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 1		18.600,00		
2 - GURGEL (LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	GURGEL/X12, 1987/1987, alcool , lotado na Sec. de Agricultura		und	1
Total do Lote 2		4.650,00		
4 - CITROEN(LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	CITROEN/AIRCROSS, 2016/2017, Flex, SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO		und	1
Total do Lote 4		4.650,00		
5 - NISAN(LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	NISSAN/FRONTIER,2013/2014, DIESEL, lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 5		4.650,00		
6 - PEUGEOT (LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	PEUGEOT/BOXER, 2008/2008, DIESEL, lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 6		4.940,00		
7 - FORD(PESADO)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	FORD/F350 P,2017/2017, Diesel, Lotado na Sec de Agricultura		und	1
2	FORD/F4000 G,2004/2005, Diesel, Lotado na Sec de Agricultura		und	1
Total do Lote 7		11.160,00		
8 - VOLARE(PESADOS)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MARCOPOLO/VOLARE,2013/2013,Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
2	MARCOPOLO/VOLARE,2004/2004, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
3	MARCOPOLO/VOLARE, 2003/2003, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
4	MARCOPOLO/VOLARE, 2012/2013, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
Total do Lote 8		22.320,00		
9 - MERCEDES BENZ(PESADOS)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**

1	M. BENZ/OF 1519,2014/2015, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
2	M. BENZ/BUSCAR, 2000/2000, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
3	M. BENZ/COMIL, 2014/2015, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
4	M. BENZ/COMIL, 2014/2015, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
5	M. BENZ/L1214, M. BENZ/L1214, Diesel, Lotado na Sec. de Educação.		und	1
6	I/M. BENZ 415, 2017/2018, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
7	I/M. BENZ 415,2017/2018, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
8	M. BENZ/OF 1519, 2017/2017, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação.		und	1
Total do Lote 9		52.080,00		
10 - VOLKSWAGEN(PESADOS)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	VW/NEOBUS MINI,2017/2018, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação.		und	1
2	VW/26.280 CRM 6X4, 2014/2014, DIESEL, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
3	VW/15.190 MARCOPOLO,2011/2011, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação.		und	1
4	VW/15.190 MARCOPOLO, 2011/2011, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
5	VW/15.190 CAIO, 2011/2011, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
6	VW/16.210 CO, 1998/1998, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
Total do Lote 10		39.060,00		
11 - FIAT(PESADOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	FIAT/DUCATO CARGO, 2014/2014, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
2	FIAT/DUCATO MODIFICAR, 2013/2014, Diesel , lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 11		10.230,00		
12 - IVECO(PESADOS)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	IVECO/CITYCLASS, 2012/2013, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
2	IVECO/CITYCLASS, 2012/2013, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
3	IVECO/CITYCLASS, 2011/2012, Diesel, lotado na Sec. de Eduacação		und	1
Total do Lote 12		25.110,00		
13 - RENAULT(PESADO)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	RENAULT/MASTERAMB ROTAN, 2010/2010, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
2	RENAULT/MASTERAMB ROTAN, 2014/2015, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
3	RENAULT/MASTERAMB ROTAN, 2010/2010, Diesel, lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 13		25.110,00		
19 - HONDA (MOTOCICLETAS)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	HONDA/CG125, 2009/2009, Gasolina, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
2	HONDA/NXR160, 2017/2017, Flex, Lotado na Sec. de Administração		und	1
3	HONDA/NXR160, 2016/2016, Flex, Lotado na Sec. de Saúde		und	1
Total do Lote 19		6.510,00		

VENCEDOR: MB AUTO PECAS LIMITADA				
CNPJ: 35.422.021/0001-80				
TOTAL: 46.500,00				
3 - FIAT(LEVE)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	FIAT/DOBLO, 2011/2012, Flex, lotado na Sec. de Saúde		und	1
2	FIAT/DOBLO, 2011/2012, Flex, lotado na Sec. de Saúde		und	1
3	FIAT/FIORINO, 2017/2017, Flex, lotado na Sec. de Saúde		und	1
4	FIAT/FIORINO, 2017/2017, Flex, lotado na Sec. de Saúde		und	1
5	FIAT/STRADA WORKING, 2015/2016, Flex, lotado na Sec. de Saúde		und	1
6	FIAT/STRADA WORKING, 2013/2013, Flex, Lotado na Sec. de Obras		und	1
7	FIAT/STRADA WORKING, 2013/2013, Flex, Lotado na Sec de Trasporte		und	1
8	FIAT/UNO MILE, 2013/2013, Lotado na SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO		und	1
9	FIAT/UNO MILE, 2013/2013, Lotado na Sec. de Administração		und	1
10	FIAT/STRADA WORKING, 2014/2015, SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO		und	1
Total do Lote 3		46.500,00		

VENCEDOR: SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 07.318.707/0001-90				
TOTAL: 50.220,00				
14 - VALMET				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	RTR-0001, 1980/1980, Diesel, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
Total do Lote 14		8.370,00		
15 - MASSEY FEGSON				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	TRATOR AGRICOLA 4283, 2017/2017, Diesel, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
2	TRATOR AGRICOLA 4283, 2017/2017, Diesel, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
Total do Lote 15		16.740,00		
16 - RANDON				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	RANDON RK 406, 2013/2013, Diesel, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
Total do Lote 16		8.370,00		
17 - CASE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MOTONIVELADORA 845B, 2013/2013, Diesel, Lotado na Sec. de Agricultura		und	1
Total do Lote 17		8.370,00		
18 - ADVANCED				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	RETRO, Diesel, Lotado na Sec de Obras		und	1
Total do Lote 18		8.370,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alhandra firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alhandra, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JR PIMENTEL ROCHA.
CNPJ: 12.792.107/0001-07.
lote(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 19.
Valor: R$ 229.070,00.
- MB AUTO PECAS LIMITADA.
CNPJ: 35.422.021/0001-80.
Lote(s): 3.
Valor: R$ 46.500,00.
- SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.318.707/0001-90.
Lote(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 18.
Valor: R$ 50.220,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alhandra.

Alandra - PB, 21 de março de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:352462D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003, de 10 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.						
CNPJ: 08.449.096/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	Cabo flex 1,5mm²		Peça	100	53,00	5.300,00
36	Cabo flex 2,5mm²		Peça	200	69,90	13.980,00
165	Lâmpada vapor de sódio 150w ovoide		Unid	50	19,70	985,00
166	Lâmpada vapor de sódio 150w tubular		Unid	50	19,70	985,00
167	Lâmpada vapor de sódio 250w ovoide - rosca e-40		Unid	50	23,00	1.150,00
168	Lâmpada vapor de sódio 250w tubular - rosca e-40		Unid	300	23,00	6.900,00
169	Lâmpada vapor de sódio 400w ovoide - rosca e-40		Unid	50	28,50	1.425,00
170	Lâmpada vapor de sódio 400w tubular - rosca e-40		Unid	200	28,50	5.700,00
171	Lâmpada vapor de sódio 70w tubular - rosca e-27		Unid	200	16,30	3.260,00
176	Lâmpada vapor metálico 250w - branca tubular		Unid	150	31,80	4.770,00
177	Lâmpada vapor metálico 400w - clara tubular		Unid	50	31,80	1.590,00
178	Lampada led 10w		Unid	300	8,90	2.670,00
180	Lampada led 20w		Unid	300	24,90	7.470,00
211	Reator 250w vapor metalico - uso interno - 220v		Unid	150	58,00	8.700,00
213	Reator 400w vapor metalico - uso interno – 220v		Unid	50	71,90	3.595,00
215	Reator 70w vapor sódio - uso interno - 220v		Unid	50	42,80	2.140,00
216	Reator 150w vapor sodio - uso externo - 220v		Unid	100	56,00	5.600,00

217	Reator 250w vapor sodio - uso externo - 220v		Unid	350	58,00	20.300,00
218	Reator 400w vapor sodio - uso externo - 220v		Unid	250	71,90	17.975,00
TOTAL						114.495,00

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI						
CNPJ: 13.603.534/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
38	Cabo flex 4,0mm²		Peça	100	120,00	12.000,00
48	Cabo rígido 2,5mm²		Peça	10	99,00	990,00
86	Conector derivação cunha – cadc cz		Unid	300	5,00	1.500,00
91	Conector gtdu		Unid	100	5,50	550,00
138	Haste de terra 5/8-1.50mt		Unid	50	8,00	400,00
156	Lâmpada elet. 4u45w AFP BR		Unid	100	32,00	3.200,00
TOTAL						18.640,00

VENCEDOR: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI						
CNPJ: 19.835.542/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alicate Amperímetro digital		Unid	2	60,59	121,18
2	Alicate Bomba d'agua 1000v		Unid	2	21,40	42,80
3	Alicate de corte 1000v		Unid	2	18,90	37,80
4	Alicate de pressão		Unid	2	17,30	34,60
5	Alicate universal 1000v		Unid	2	21,40	42,80
6	Armação V1 Galv. Fogo pesado		Unid	100	5,48	548,00
7	Arruela ¾		Unid	100	0,30	30,00
8	Arruela 1"		Unid	60	0,53	31,80
9	Barra de sidal de 10 A		Unid	30	4,90	147,00
10	Barra de sidal de 15 A		Unid	30	4,90	147,00
11	Base p/ rele fotoelétrico		Unid	1500	4,45	6.675,00
12	Bocal com rabicho		Unid	300	1,75	525,00
13	Bocal de porcelana e27		Unid	100	1,75	175,00
14	Bocal de porcelana e40		Unid	100	6,35	635,00
15	Bocal decorativo		Unid	200	2,85	570,00
16	Bocal simples c/ borne		Unid	50	2,13	106,50
17	Bolsa de lona p/ ferramentas		Unid	2	79,50	159,00
18	Botão de comando 22mm NA Verde		Unid	10	6,50	65,00
19	Botão de comando 22mm NF Vermelho		Unid	10	6,50	65,00
20	Bucha Alum. ¾		Unid	200	0,55	110,00
21	Bucha Alum. 1"		Unid	60	0,75	45,00
22	Bucha Nylon 10 mm		Unid	1000	0,14	140,00
23	Bucha Nylon 12 mm		Unid	400	0,23	92,00
24	Bucha Nylon 6 mm		Unid	4000	0,05	200,00
25	Bucha Nylon 8 mm		Unid	2000	0,08	160,00
26	Cabeçote ¾		Unid	50	2,50	125,00
27	Cabeçote 1"		Unid	20	2,50	50,00
28	Cabo de alumínio duplex 2x10mm²		M	2000	1,91	3.820,00
29	Cabo de alumínio duplex 2x16mm²		M	1000	2,80	2.800,00
30	Cabo de alumínio multiplex 4x10mm²		M	2000	4,25	8.500,00
31	Cabo de alumínio multiplex 4x16mm²		M	1000	5,70	5.700,00
32	Cabo de alumínio multiplex 4x25mm²		M	1000	9,75	9.750,00
33	Cabo de alumínio multiplex 4x35mm²		M	1000	13,60	13.600,00
35	Cabo flex 1,5mm² paralelo		Peça	50	90,00	4.500,00
37	Cabo flex 2,5mm² paralelo		Peça	50	185,00	9.250,00
39	Cabo pp 2x1,5mm²		Peça	10	160,00	1.600,00
40	Cabo pp 2x2,5mm²		Peça	20	260,00	5.200,00
41	Cabo pp 2x4,0mm²		Peça	10	395,00	3.950,00
42	Cabo pp 4x1,5mm²		Peça	10	350,00	3.500,00
43	Cabo pp 4x2,5mm²		Peça	20	515,00	10.300,00
44	Cabo pp 4x4,0mm²		Peça	10	860,00	8.600,00
45	Cabo rígido 1,5mm²		Peça	10	54,90	549,00
46	Cabo rígido 10mm²		Peça	10	458,00	4.580,00
47	Cabo rígido 16mm²		Peça	10	698,00	6.980,00
49	Cabo rígido 4,0mm²		Peça	10	159,89	1.598,90
50	Cabo rígido 6,0mm²		Peça	30	316,00	9.480,00
51	Caixa de aterramento (cone)		Unid	100	2,40	240,00
52	Caixa interna 4x2"		Unid	1000	0,65	650,00
53	Calha tubular 1x20 w		Unid	100	8,20	820,00
54	Calha tubular 1x40 w		Unid	100	12,90	1.290,00
55	Calha tubular 2x20w		Unid	100	9,20	920,00
56	Calha tubular 2x40w		Unid	100	15,20	1.520,00
57	Canaleta de Sistema X com fita dupla face		Unid	200	4,20	840,00
58	Capacete p/ eletricista		Unid	10	21,50	215,00
59	Chave allen 1,5 a 6mm c/6 pcs		Unid	4	39,55	158,20
60	Chave de boca 10		Unid	4	2,50	10,00
61	Chave de boca 11		Unid	4	2,60	10,40
62	Chave de boca 12		Unid	4	2,89	11,56
63	Chave de boca 13		Unid	4	3,35	13,40
64	Chave de boca 14		Unid	4	4,20	16,80
65	Chave de boca 15		Unid	4	4,85	19,40
66	Chave de boca 17		Unid	4	5,20	20,80
67	Chave de boca 19		Unid	4	5,48	21,92
68	Chave de boca 22		Unid	4	7,45	29,80
69	Chave de fenda 1000v		Unid	10	5,00	50,00
70	Chave de fresada 10		Unid	4	5,00	20,00
71	Chave de fresada 11		Unid	4	5,24	20,96
72	Chave de fresada 12		Unid	4	5,40	21,60
73	Chave de fresada 13		Unid	4	6,00	24,00
74	Chave de fresada 14		Unid	4	6,50	26,00

75	Chave de fresada 15		Unid	4	7,15	28,60
76	Chave de fresada 17		Unid	4	8,60	34,40
77	Chave de fresada 19		Unid	4	9,48	37,92
78	Chave de fresada 22		Unid	4	10,50	42,00
79	Chave partida trif. 2cv 380v (2,5-4 A)		Unid	10	114,00	1.140,00
80	Chave partida trif. 3cv 380v (4-6,3 A)		Unid	10	114,00	1.140,00
81	Chave partida trif. 4/5/cv 380v (6,3-10 A)		Unid	10	114,50	1.145,00
82	Chave Philips 1000v		Unid	20	12,23	244,60
83	Caixa med. Policarb. CMD1 monof.		Unid	50	34,00	1.700,00
84	Caixa med. Policarb. CMD3 trifasica.		Unid	10	103,99	1.039,90
85	Cinto seg. Couro almofadado p/ eletr.		Unid	4	114,50	458,00
87	Conector derivação cunha – cadc vd		Unid	1500	2,23	3.345,00
88	Conector derivação cunha – cadc vm		Unid	2000	2,29	4.580,00
89	Conector derivação perfurante – cdp 70		Unid	1500	3,45	5.175,00
90	Conector derivação perfurante – cdp 95		Unid	300	5,60	1.680,00
92	Contactor 3TF40 9-A 220v		Unid	5	59,35	296,75
93	Contactor 3TF40 9-A 380v		Unid	5	58,00	290,00
94	Contactor 3TF41 12-A 380v		Unid	5	85,00	425,00
95	Contactor 3TF41 12-A 380v		Unid	5	85,00	425,00
96	Contactor 3TF42 16-A 220v		Unid	5	94,00	470,00
97	Contactor 3TF42 16-A 380v		Unid	5	94,00	470,00
98	Contactor 3TF43 25-A 220v		Unid	5	103,00	515,00
99	Contactor 3TF43 25-A 380v		Unid	5	103,00	515,00
100	Contactor 3TF44 32-A 220v		Unid	5	119,50	597,50
101	Contactor 3TF44 32-A 380v		Unid	5	119,50	597,50
102	Contactor 3TF47 63-A 220v		Unid	5	279,00	1.395,00
103	Contactor 3TF47 63-A 380v		Unid	5	280,00	1.400,00
104	Contactor 3TF48 75-A 220v		Unid	5	378,00	1.890,00
105	Contactor 3TF48 75-A 380v		Unid	5	379,00	1.895,00
106	Cordão paral. 2x1 mm		Peça	25	101,00	2.525,00
107	Cordão paral. 2X1,5 mm		Peça	50	124,00	6.200,00
108	Cordão paral. 2x2.5 mm		Peça	50	187,00	9.350,00
109	Disjutor monofásico 10 A		Unid	50	5,05	252,50
110	Disjutor monofásico 16 A		Unid	50	5,05	252,50
111	Disjutor monofásico 20 A		Unid	50	5,05	252,50
112	Disjutor monofásico 25 A		Unid	50	5,12	256,00
113	Disjutor monofásico 32 A		Unid	100	5,05	505,00
114	Disjutor monofásico 35 A		Unid	50	5,05	252,50
115	Disjutor monofásico 40 A		Unid	100	5,05	505,00
116	Disjutor monofásico 45 A		Unid	20	6,20	124,00
117	Disjutor monofásico 50 A		Unid	20	6,20	124,00
118	Disjutor trifásico 100 A		Unid	5	80,51	402,55
119	Disjutor trifásico 150 A		Unid	5	258,90	1.294,50
120	Disjutor trifásico 175 A		Unid	3	258,90	776,70
121	Disjutor trifásico 200 A		Unid	3	258,90	776,70
122	Disjutor trifásico 32 A		Unid	20	29,00	580,00
123	Disjutor trifásico 35 A		Unid	10	31,00	310,00
124	Disjutor trifásico 40 A		Unid	30	31,00	930,00
125	Disjutor trifásico 50 A		Unid	10	31,00	310,00
126	Disjutor trifásico 63 A		Unid	10	31,00	310,00
127	Eletroduto flexível 20mm		Peça	50	2,90	145,00
128	Eletroduto flexível 25mm		Peça	50	3,50	175,00
129	Eletroduto pvc de rosca 1"		Unid	200	8,69	1.738,00
130	Eletroduto pvc de rosca 3/4		Unid	200	5,39	1.078,00
131	Escada articulada 6 degraus aluminio		Unid	5	598,40	2.992,00
132	Escada extensiva fibra 23 dgr.4,20x7,20mt		Unid	2	1.035,00	2.070,00
133	Fita de aço inox bandit 3/4		MT	300	2,40	720,00
134	Fita isolante auto-fusão 23BR 10 metros		Unid	50	16,40	820,00
135	Fita isolante 20 metros		Unid	200	3,20	640,00
136	Fita veda rosca 18x50mm		Unid	50	5,10	255,00
137	Fixa-fio		Bolsa	200	7,70	1.540,00
139	Haste de terra 5/8-2,40mt		Unid	50	17,90	895,00
140	Interruptor de 1 tecla simples interna 4x2”		Unid	200	2,40	480,00
141	Interruptor de 1 tecla sist..x		Unid	200	3,70	740,00
142	Interruptor de 1 tecla + tomada interna 4x2”		Unid	100	5,70	570,00
143	Interruptor de 1 tecla paralelo interna 4x2”		Unid	100	3,00	300,00
144	Interruptor de 2 tecla paralelo interna 4x2”		Unid	100	6,00	600,00
145	Interruptor 2 teclas sistema x		Unid	200	5,20	1.040,00
146	Interruptor de 2 tecla + tomada interna 4x2”		Unid	100	7,60	760,00
147	Interruptor de 3 tecla interna 4x2”		Unid	100	7,00	700,00
148	Interruptor redondo simples		Unid	50	1,35	67,50
149	Interruptor externo cinza		Unid	100	1,35	135,00
150	Isolador de rold. porc. 72x72		Unid	200	4,50	900,00
151	Lâmpada halog. de 500w		Unid	10	2,85	28,50
152	Lâmpada elet. 3u15w BR		Unid	100	7,50	750,00
153	Lâmpada elet. 3u18w econom. 6000h BR		Unid	100	9,00	900,00
154	Lâmpada elet. 3u20w BR		Unid	100	8,60	860,00
155	Lâmpada elet. 4u34w BR		Unid	100	24,00	2.400,00
157	Lâmpada elet. Espiral 59w		Unid	200	43,50	8.700,00
158	Lâmpada fluor. tubular 36w BR		Unid	100	5,48	548,00
159	Lâmpada fluor. tubular 18w BR		Unid	100	5,48	548,00
160	Lâmpada incadecente 40w		Unid	50	1,90	95,00
161	Lâmpada incadecente 60w		Unid	50	2,20	110,00
162	Lâmpada incadecente 100w		Unid	50	2,40	120,00
163	Lâmpada mista 160w 220v E-40		Unid	50	13,00	650,00
164	Lâmpada mista 250w 220v E-40		Unid	50	21,30	1.065,00
172	Lâmpada vapor mercúrio 250w tubular- rosca e40		Unid	20	19,24	384,80
173	Lâmpada vapor mercúrio 400w ovoide- rosca e40		Unid	100	30,20	3.020,00
174	Lâmpada vapor mercúrio 80w - rosca e27		Unid	1500	13,05	19.575,00

175	Lâmpada vapor metálico 1000w e40 tubular clara		Unid	30	131,00	3.930,00
179	Lâmpada led 14w		Unid	300	16,90	5.070,00
181	Lâmpada tubolar led 9w		Unid	100	14,20	1.420,00
182	Lâmpada tubolar led 18w		Unid	100	19,70	1.970,00
183	Lâmpada tubolar led 38w		Unid	100	49,50	4.950,00
184	Luminária de fibra de vidro E-27		Unid	500	31,50	15.750,00
185	Luminária pétala ipi-250/400w		Unid	100	25,90	2.590,00
186	Luva isolante 2.500volts p/eletricista		Unid	4	349,00	1.396,00
187	Luva de cobert. Em pelica 36cm		Unid	20	45,50	910,00
188	Parafuso Galv. 1/2x8-12x200mm		Unid	100	4,30	430,00
189	Parafuso Galv. 1/2x10-12x250mm		Unid	300	5,30	1.590,00
190	Parafuso Galv. 1/2x14-12x350mm		Unid	300	6,95	2.085,00
191	Parafuso Philips 3,5x30 p/bucha 6mm		Unid	2000	0,04	80,00
192	Parafuso Philips 4,8x40 p/bucha 8mm		Unid	1000	0,10	100,00
193	Parafuso Philips 5,5x50 p/bucha 10 mm		Unid	500	0,10	50,00
194	Parafuso Philips 12mm		Unid	200	0,20	40,00
195	Placa cega 4x2		Unid	50	0,95	47,50
196	Placa cega 4x4		Unid	20	1,75	35,00
197	Plafon 60 w		Unid	300	3,00	900,00
198	Presilha p/ fita bandite		Unid	500	0,50	250,00
199	Pino femea 2P+T10 A BR		Unid	100	2,83	283,00
200	Pino femea 2P+T 20 A BR		Unid	100	3,20	320,00
201	Pino macho 2P+T 10 A BR		Unid	100	2,49	249,00
202	Pino macho 2P+T 20 A BR		Unid	100	2,80	280,00
203	Pontalete 1.1/4' C/01 isolador		Unid	50	34,00	1.700,00
204	Projetor aluminio c/lat. chapa 1000w PQ		Unid	100	85,00	8.500,00
205	Quadro distribuição p/ 1 disjuntor		Unid	20	4,70	94,00
206	Quadro distribuição p/ 3 disjuntor		Unid	20	11,50	230,00
207	Quadro distribuição p/ 6 disjuntor		Unid	20	19,80	396,00
208	Quadro distribuidor p/12 disjuntor		Unid	20	29,70	594,00
209	Reator 1000w vapor metalico - uso externo		Unid	30	211,00	6.330,00
210	Reator 250w vapor mercurio - uso externo - 220v		Unid	20	50,40	1.008,00
212	Reator 400w vapor mercurio - uso externo - 220v		Unid	100	59,20	5.920,00
214	Reator 80w vapor mercurio - uso externo - 220v		Unid	800	31,90	25.520,00
219	Reator eletronico 1x18w		Unid	100	16,40	1.640,00
220	Reator eletronico 1x36w		Unid	100	19,65	1.965,00
221	Refletor Led 200w ilum pública		Unid	50	142,50	7.125,00
222	Relé de falta de fase		Unid	10	76,00	760,00
223	Relé de nível		Unid	10	74,00	740,00
224	Relé Bimet. para 10 A		Unid	2	74,00	148,00
225	Relé Bimet. para 25 A		Unid	2	74,00	148,00
226	Relé Bimet. para 20-32 A		Unid	2	74,00	148,00
227	Relé Bimet. para 32-50 A		Unid	2	74,00	148,00
228	Rele foto elet. elétronico		Unid	1500	12,98	19.470,00
229	Relé tempo 0-60S 94-242V-24VCA		Unid	5	64,00	320,00
230	Sport branco		Unid	50	3,80	190,00
231	Sport preto		Unid	50	3,80	190,00
232	Starter de 20w		Unid	100	0,50	50,00
233	Starter de 30/40w		Unid	100	0,50	50,00
234	Suporte galv. p/04 petalas 60,3mmx4,8mm		Unid	10	13,21	132,10
235	Teste detector de tensão		Unid	4	7,59	30,36
236	Teste neon 220-250v		Unid	4	4,50	18,00
237	Tomada dupla 2p+t 10 a 4x2 br		Unid	300	4,10	1.230,00
238	Tomada externa 2p+t 10 a cz		Unid	100	3,80	380,00
239	Tomada redonda simples		Unid	30	1,85	55,50
240	Tomada simples sistema x		Unid	300	5,00	1.500,00
241	Trilho din. Galv. p/dinj. c/2 m		M	5	11,00	55,00
TOTAL						382.195,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alhandra firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alhandra, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA..
CNPJ: 08.449.096/0001-81.
Item(s): 34 - 36 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 176 - 177 - 178 - 180 - 211 - 213 - 215 - 216 - 217 - 218.
Valor: R$ 114.495,00.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
CNPJ: 13.603.534/0001-54.
Item(s): 38 - 48 - 86 - 91 - 138 - 156.
Valor: R$ 18.640,00.
- WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI.
CNPJ: 19.835.542/0001-02.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 172 - 173 - 174 - 175 - 179 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 212 - 214 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241.
Valor: R$ 382.195,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alhandra.

Alhandra - PB, 21 de março de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3B844D83

